



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • SEXTA-FEIRA,  
25 DE JULHO DE 2014  
ANO XXVII | Nº 6.139

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D O S A L V A D O R

## PERCPAN CONTARÁ COM SERVIÇOS MUNICIPAIS

*Festival terá apoio da Prefeitura em áreas como limpeza, saúde, trânsito e segurança*

De hoje até domingo, o Centro Histórico de Salvador será palco do Panorama Percussivo Mundial (PercPan), que retorna a Salvador após um intervalo de quatro anos.

Para proporcionar conforto e segurança ao público, a Prefeitura garantirá serviços essenciais, a exemplo de limpeza, saúde, segurança, ordenamento de trânsito e

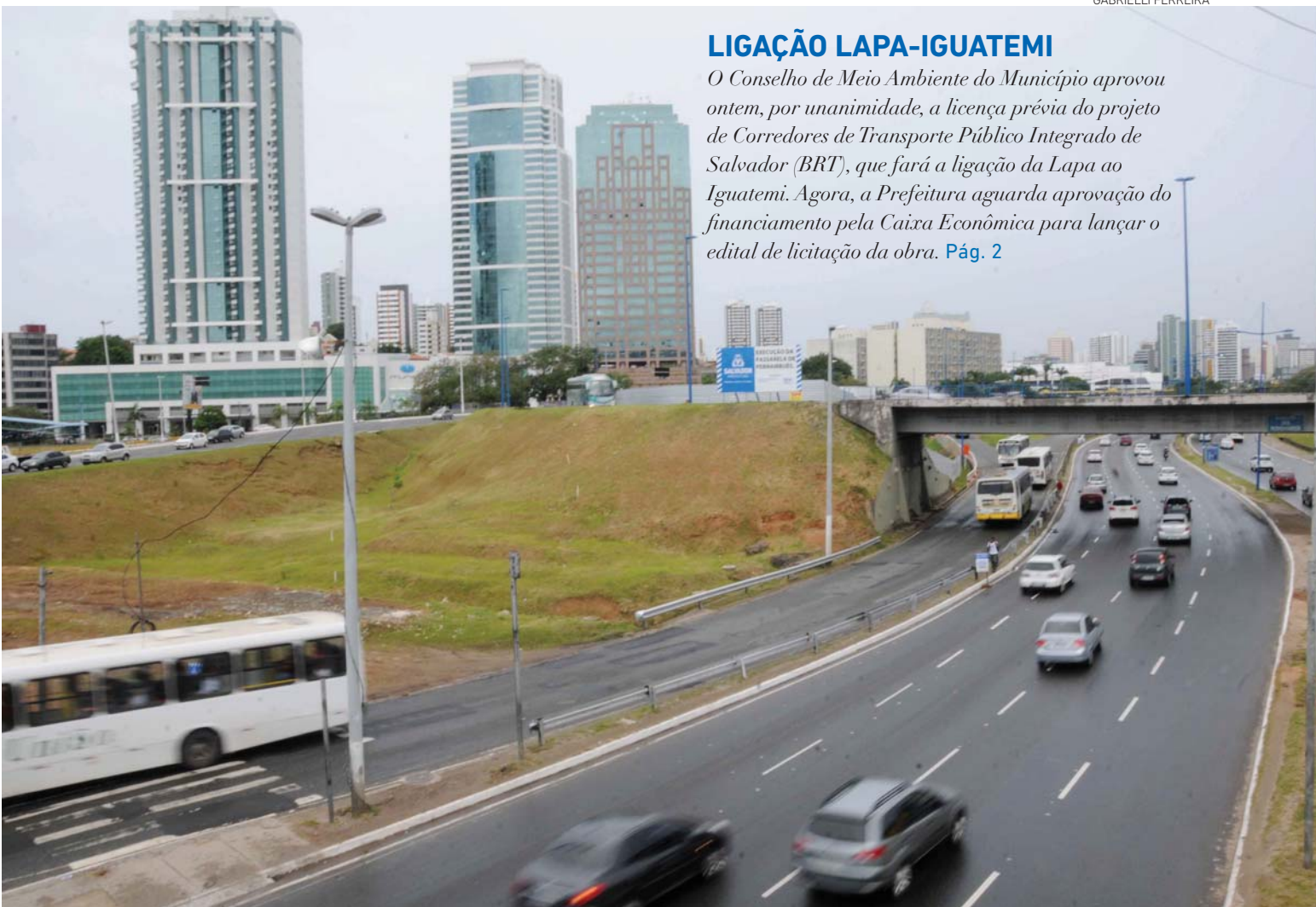
do comércio ambulante. Os shows acontecerão sempre à noite, na Praça da Cruz Caída, e terá uma diversidade de atrações locais, nacionais e internacionais. Den-

tre elas, Mano Brown (São Paulo), Marcelo D2 (Rio de Janeiro), grupo Vocal Sampling (Cuba), e o baiano Márcio Victor, acompanhado do Samba Chula. [Pág. 3](#)

GABRIELLI FERREIRA

### LIGAÇÃO LAPA-IGUATEMI

*O Conselho de Meio Ambiente do Município aprovou ontem, por unanimidade, a licença prévia do projeto de Corredores de Transporte Público Integrado de Salvador (BRT), que fará a ligação da Lapa ao Iguatemi. Agora, a Prefeitura aguarda aprovação do financiamento pela Caixa Econômica para lançar o edital de licitação da obra. [Pág. 2](#)*



# CONSELHO APROVA LICENÇA PRÉVIA DO BRT

*A Prefeitura aguarda, agora, aprovação da Caixa Econômica Federal ao projeto*

Foi aprovada por unanimidade pelo Conselho de Meio Ambiente do Município de Salvador (Comam) a licença prévia do projeto de Corredores de Transporte Público Integrado de Salvador (BRT), considerada uma das mais importantes intervenções viárias já realizadas na capital baiana. A reunião aconteceu na manhã de ontem, no auditório da Secretária Municipal de Urbanismo e Transporte (Semut).

Durante a reunião, houve diversas manifestações favoráveis. As entidades da sociedade civil reco-

mandaram ajustes que serão incorporados à licença prévia e considerados no momento da concessão da licença de implantação. Após ser votada e aprovada a primeira, a Prefeitura aguarda aprovação da Caixa Econômica Federal ao projeto. Em seguida, será lançado o edital de licitação da obra. “A expectativa é que, depois de lançado o edital, o contrato seja assinado até o final do ano com a empresa vencedora do certame”, explicou o titular da Semut, Fábio Mota.

Cinco empresas consideradas

pré-qualificadas devem concorrer à licitação. São elas: OAS, Queiroz Galvão, Camargo Correia, Odebrecht e Constran. Considerado como problema da mobilidade urbana de Salvador, a ligação Lapa/Iguatemi é alvo das intervenções viárias para o BRT. Pelo projeto, será criada uma via expressa de 8,7 quilômetros que sairá da Estação da Lapa, no centro da cidade, até a Praça Newton Rique, na região do Iguatemi.

Para isso, serão construídos complexos de viadutos no Lucaia,

Parque da Cidade e Iguatemi para viabilizar as vias exclusivas de ônibus nos canteiros centrais nas avenidas Vasco da Gama, ACM, Juracy Magalhães Jr. e Praça Newton Rique, onde o sistema fará integração com o metrô. A estimativa é que, com a obra, o tempo para percorrer o trecho Lapa/Iguatemi caia de mais de uma hora para 15 minutos. Segundo Fábio Mota, os recursos para a obra já estão assegurados junto ao BNDES, Caixa Econômica Federal e Prefeitura.

## CRENCIAL ASSEGURA DIREITO À VAGA DE ESTACIONAMENTO

*Idosos e portadores de mobilidade reduzida são beneficiados*

Com quase 18 mil credenciais de estacionamento para vagas especiais produzidas em três anos, a Superintendência de Trânsito e Transporte de Salvador (Transalvador) vem garantindo o direito à acessibilidade de idosos e portadores de mobilidade reduzida. Em 2012, quando substituiu o adesivo colado no vidro dos carros, a credencial passou a garantir a vaga especial como direito do cidadão e não do veículo identificado. Neste ano, o órgão produziu apenas 869 credenciais. Em 2013, a autarquia inovou, instalando um posto itinerante de cadastro, que já esteve em diferentes shoppings da cidade, sempre por um mês, o que aumentou significativamente a quantidade de credenciais



TRANSALVADOR

*A credencial passou a garantir a vaga especial como direito do cidadão e não do veículo identificado*

entregues à população. “O Salvador Shopping foi o primeiro estabelecimento comercial a receber o nosso posto, em agosto do ano passado. Lá, produzimos 4.648 credenciais. Depois, estivemos no Shopping Barra, em outubro, onde fizemos 2.615 credenciais. Já em 2014,

em maio, estivemos no Shopping Itaigara, onde produzimos mais 3.013 credenciais”, enumerou o superintendente da Transalvador, Fabrizzio Müller.

“Esses números demonstram como foi importante a Transalvador sair da sede e se aproximar do cidadão. Nós passamos a ofe-

recer opções de locais mais próximos de suas residências e isso facilitou o acesso da população”, explicou Müller, informando ainda que, no próximo mês, o posto será instalado na loja Ferreira Costa, na Avenida Paralela, funcionando sempre de sexta a domingo.



**SALVADOR**  
PREFEITURA

PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL DO  
**MUNICÍPIO**

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

**Órgãos responsáveis**

Gabinete do Prefeito

Assessoria Geral de Comunicação

Rua Chile, nº 21 - Salvador - BA - Brasil  
CEP: 40.020-000 - Tel.: 2201-6261 / 3176-1422

[www.salvador.ba.gov.br](http://www.salvador.ba.gov.br)

Prefeito de Salvador  
Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto

Chefe de Gabinete do Prefeito  
João Roma Neto

Assessor Geral de Comunicação  
Roberto Messias

Editor  
Luiz Augusto dos Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: [www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br](http://www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br) ou ligue para (71) 2203-5008 / 5009 Fax: (71) 2203-5050, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: [www.disquesalvador.ba.gov.br](http://www.disquesalvador.ba.gov.br) ou ligue 156, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, solicite através do e-mail: [diario.official@salvador.ba.gov.br](mailto:diario.official@salvador.ba.gov.br), de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.



# PÚBLICO DO PERCPAN CONTARÁ COM ESTRUTURA DE SERVIÇOS

*Prefeitura marcará presença nas áreas de segurança, saúde, trânsito e limpeza*

De volta a Salvador após quatros anos, o Panorama Percussivo Mundial (PercPan) vai movimentar o Centro Histórico de Salvador neste final de semana. Com shows marcados para as noites de hoje, amanhã e domingo, na Praça da Cruz Caída, o Percpan terá atrações de diferentes pontos do país e do mundo, a exemplo de Mano Brown (São Paulo), Marcelo D2 (Rio de Janeiro) e do grupo Vocal Sampling (Cuba), além de artistas baianos, como Márcio Victor - acompanhado do Samba Chula de São Braz - e o Percussivo Mundo Novo. A programação completa está disponível em <http://percpan.net/>.

Para garantir que o público aproveite o festival com tranquilidade e segurança, a Prefeitura montou um esquema especial, com atuação de diversos órgãos. Eles farão, entre outros serviços, ordenamento e fiscalização dos ambulantes e atendimento à saúde.

## SAÚDE E LIMPEZA

Quem for prestigiar o festival contará com a disponibilidade do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu) e da rede de saúde municipal, que serão acionados em casos de urgência e emergência. Já a Limpurb fará a limpeza do local todos os dias, antes e depois

das apresentações. A empresa também é responsável pela colocação dos sanitários químicos masculinos e femininos que serão instalados para atender o público.

## AMBULANTES

Durante o evento, os agentes da Prefeitura vão trabalhar no ordenamento e fiscalização dos ambulantes. Pela legislação municipal, não é permitido comercializar produtos em embalagens de vidro, bebidas artesanais como "capeta" e "príncipe maluco". É vetada a venda de alimentos utilizando espetinhos e objetos semelhantes.

## TRÂNSITO

A Superintendência de Trânsito e Transporte de Salvador (Tran-

salvador) vai promover interdição no tráfego de veículos nas vias de acesso à Praça da Sé, hoje e amanhã, das 20h às 23h, e no domingo, das 19h às 22h. Os veículos com destino ao Centro Histórico terão como opção de tráfego as seguintes vias: Avenida J.J. Seabra (Baixa dos Sapateiros) e a Rua 3ª Ordem de São Francisco. A ação também visa garantir o monitoramento do tráfego de veículos, auxílio na travessia de pedestres e fiscalização para coibir a incidência de estacionamento irregular no entorno da Praça da Sé. O acesso aos residentes e/ou domiciliados nas vias interditadas se dará mediante a comprovação de endereço através de contas de telefone, água ou energia elétrica.

## GUARDA MUNICIPAL

Confirmado o êxito das operações para a Copa do Mundo no Centro Histórico, a Guarda Municipal atuará também durante o PercPan. Serão 70 guardas municipais em toda a região, atuando no apoio a outros órgãos municipais no ordenamento do trânsito, fiscalização de ambulantes, apreensões de materiais não autorizados e preservação do patrimônio público.

## POLUIÇÃO SONORA

A Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município (Sucom) fiscalizará a montagem das estruturas de palco, exibição de publicidade ilegal e a venda de bebidas em garrafas de vidro. A autarquia estará a postos, também, para coibir casos de poluição sonora local. As denúncias podem ser feitas por meio do telefone (71) 2201-6660. O serviço funciona 24 horas, todos os dias.

*O festival começa hoje e vai até domingo, na Praça da Cruz Caída, onde se apresentarão atrações locais, nacionais e internacionais*



AGECOM

## SUMÁRIO

<b>EXECUTIVO</b>	5
DECRETOS FINANCEIROS	5
DECRETOS NUMERADOS	6
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	7
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS	8
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE	9
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E ORDENAMENTO DO USO DO SOLO DO MUNICÍPIO - SUCOM	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA	13
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA - SUSPREV	14
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL	14
SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	14
<b>LICITAÇÕES</b>	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	14
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS	14
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	15
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE	15
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL	16
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	16
<b>CONTRATOS</b>	16
GABINETE DO PREFEITO - GABP	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	16
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	17
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA	17
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	17
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE	19
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF	19
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E ORDENAMENTO DO USO DO SOLO DO MUNICÍPIO - SUCOM	19
<b>EDITAIS</b>	20
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	20
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	20





## EXECUTIVO

### DECRETOS FINANCEIROS

#### DECRETO Nº 25.171 de 24 de julho de 2014

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 24.733, de 15 de janeiro de 2014, Decreto nº 24.734, de 16 de janeiro de 2014 e Lei Orçamentária Anual nº 8.539, de 27 de dezembro de 2013, em seu art. 6º, inciso IV,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.586.225,00 (hum milhão e quinhentos e oitenta e seis mil e duzentos e vinte e cinco reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 24 de julho de 2014.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**  
Secretário Municipal de Gestão

**MAURO RICARDO MACHADO COSTA**  
Secretário Municipal da Fazenda

#### ANEXO AO DECRETO Nº 25.171 /2014

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG:1
-----------------------------	-------------------------------	-------

Valores em R\$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
460002-SEMPs	08.122.015.2001	3.3.90.37	000	1.056.225	
	08.122.015.2001	3.3.90.39	000	183.000	
	08.122.015.2001	3.3.90.47	000	3.000	
	08.122.015.2001	3.3.90.93	000	130.000	
	08.122.015.2001	4.4.90.52	000	10.000	
	08.243.035.2308	3.3.90.30	000	8.000	
	08.243.035.2308	3.3.90.36	000	32.000	
	08.243.035.2308	3.3.90.39	000	60.000	
	08.334.035.2311	3.3.90.14	000	1.000	
	08.334.035.2311	3.3.90.39	000	100.000	
	08.334.035.2311	3.3.90.47	000	3.000	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>1.586.225</b>	
461010-FMAS	08.241.035.1319	4.4.90.51	000		40.000
	08.241.035.1319	4.4.90.52	000		90.000
	08.244.035.2321	3.3.90.37	000		416.225
	08.244.035.2321	4.4.90.51	000		290.000
	08.244.035.2321	4.4.90.52	000		190.000
	08.244.035.2323	4.4.90.52	000		90.000
	14.306.035.1325	3.3.90.30	000		90.000
	14.306.035.1325	4.4.90.51	000		90.000
	14.306.035.1325	4.4.90.52	000		290.000
<b>SUB-TOTAL</b>					<b>1.586.225</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>1.586.225</b>	<b>1.586.225</b>

#### DECRETO Nº 25.172 de 24 de julho de 2014

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei nº 8.538, de 26 de dezembro de 2013, Decreto nº 24.733, de 15 de

janeiro de 2014, Decreto nº 24.734, de 16 de janeiro de 2014 e Lei Orçamentária Anual nº 8.539, de 27 de dezembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2014, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 24 de julho de 2014.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**  
Secretário Municipal de Gestão

**MAURO RICARDO MACHADO COSTA**  
Secretário Municipal da Fazenda

#### ANEXO AO DECRETO Nº 25.172 /2014

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR	ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG:1
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	ALOCAÇÃO	REDUÇÃO
470002-SINDEC	16.122.015.2001	3.3.90.39	000	80.000	
	16.122.015.2001	3.3.90.37	000		80.000
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>80.000</b>	<b>80.000</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>80.000</b>	<b>80.000</b>

#### DECRETO Nº 25.173 de 24 de julho de 2014

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei nº 8.538, de 26 de dezembro de 2013, Decreto nº 24.733, de 15 de janeiro de 2014, Decreto nº 24.734, de 16 de janeiro de 2014 e Lei Orçamentária Anual nº 8.539, de 27 de dezembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2014, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 24 de julho de 2014.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**  
Secretário Municipal de Gestão

**MAURO RICARDO MACHADO COSTA**  
Secretário Municipal da Fazenda



## ANEXO AO DECRETO Nº 25.173 /2014

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA		PAG:1	
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FUNTE	ALOCACÃO	REDUÇÃO
450002-SEMOP	15.122.015.2001	3.3.90.33	000	10.000	
	15.122.015.2001	3.3.90.30	000		10.000
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>10.000</b>	<b>10.000</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>10.000</b>	<b>10.000</b>

## DECRETOS NUMERADOS

## DECRETO Nº 25.174 de 24 de julho de 2014

Prorroga o prazo de duração e altera limite de despesa fixada para a Operação Especial de Apoio a Serviços Municipais e Proteção aos Espaços Públicos, instituída pelo Decreto nº 24.147/2013 e prorrogada pelo Decreto nº 24.705/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante do Processo SEMGE nº 2766/2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado até 31 de dezembro de 2014 o prazo de duração da "Operação Especial de Apoio a Serviços Municipais e Proteção aos Espaços Públicos", criada pelo Decreto nº 24.147/2013, no âmbito da Superintendência de Segurança Urbana e Prevenção à Violência - SUSPREV, com o objetivo de intensificar a proteção às praças, áreas verdes, monumentos e equipamentos urbanos destinados ao uso e fruição do cidadão e garantir a segurança dos agentes públicos e usuários durante a execução de serviços públicos de caráter especial ou com incremento de demanda.

Art. 2º Fica alterado o limite das despesas com o custeio da "Operação Especial de Apoio a Serviços Municipais e Proteção aos Espaços Públicos", fixada no Decreto nº 24.147 de 15 de agosto de 2013, que passa a ser R\$ 4.656.000,00 (quatro milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil reais), devendo ser observada ainda a existência de dotação orçamentária e disponibilidade financeira da Superintendência de Segurança Urbana e Prevenção à Violência - SUSPREV.

Art. 3º Os servidores que atuarem na Operação Especial de que trata o Art. 1º, farão jus, no período compreendido pela Operação, à Gratificação pela Participação em Operações Especiais, prevista no Art. 102 da Lei Complementar nº 01/91, alterada pela Lei Complementar nº 030/04, na forma do Anexo do Decreto nº 24.147/2013.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de julho de 2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 24 de julho de 2014.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**

Prefeito

**JOÃO INACIO RIBEIRO ROMA NETO**

Chefe de Gabinete do Prefeito

**ROSEMMA BURLACCHINI MALUF**

Secretária Municipal de Ordem Pública

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**

Secretário Municipal de Gestão

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

## PORTARIA Nº 142 /2014

Designa Auditores Fiscais para as atividades que indica, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno desta Secretaria, Decreto nº 24.870, de 28 de março de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Auditores Fiscais abaixo, para promoverem despachos decisórios, por delegação de competência, nos processos em geral em Primeira Instância:

NOME	MAT
GOETHE GOMES LEAL	124037-4
IRMA CRISTINA GENTA	22464
JOAQUIM FRANCISCO FERNANDES DA SILVA	870455
JOSE LUCIO C. DE OLIVIERA FILHO	870459
MARCELO GUENE DE OLIVIERA	124036

NOME	MAT
MARCIA MARIA DOURADO CARDOSO DA FONSECA	22393
MARILEIDE CERQUEIRA SANTANA COTRIM	22399
TÂNIA BEATRIZ REIS CARDOSO BRANDÃO	870562

Art. 2º A designação referida nesta Portaria corresponde à Programação de Atividades do mês de agosto, ficando assegurada aos Auditores a remuneração correspondente até o limite de 250 (duzentos e cinquenta) pontos, observado o grau de complexidade por processo julgado, conforme a seguinte graduação:

- I - 5 (cinco) pontos para processos de baixa complexidade;
- II - 15 (quinze) pontos para processos de média complexidade; e
- III - 25 (vinte e cinco) pontos para processos de alta complexidade.

Parágrafo único. Os critérios para definição dos graus de complexidade serão disciplinados no regulamento do Setor de Julgamento - SEJUL.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em 23 de julho de 2014.

**MAURO RICARDO MACHADO COSTA**

Secretário Municipal da Fazenda.

## PORTARIA Nº 144/2014

Aprova o Reforço de Cota Financeira referente ao mês de Julho de 2014 para os órgãos e entidades da PMS.

O Secretário Municipal da Fazenda do Município do Salvador no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 8º da lei complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, combinado com o art. 6º do Decreto 24.734 de 16 de Janeiro de 2014.

RESOLVE:

Art.1º- Aprovar Reforço de Cota Financeira da SMS e SUCOM nas fontes e valores indicados no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA DO SALVADOR, em 24 de julho de 2014.

**MAURO RICARDO MACHADO COSTA**

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO I

Valores em R\$ 1,00

Unidade	Fonte	Cota Liberada	Reforço	Cota Atualizada
SMS	14	46.000.000	15.000.000	61.000.000
SUCOM	50	500.000	3.689.000	4.189.000
<b>TOTAL GERAL DE REFORÇO</b>			<b>18.689.000</b>	

DESPACHOS FINAIS DA ILMª SRª DIRETORA GERAL DA RECEITA  
MUNICIPAL, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 233/2013.

DEFIRO

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis - ITIV.

Processo nº: 50245/2014  
Interessado: ALTAIR DOS SANTOS CERQUEIRA  
(Inscrição Municipal nº 737.343-0)

Processo nº: 61819/2014  
Interessado: KAREN DANIELLE RODRIGUES  
(Inscrição Municipal nº 671.649-0)

Processo nº: 42177/2014  
Interessado: LINDAURA CARVALHO SANTANA  
(Inscrição Municipal nº 215.734-9)

Processo nº: 42854/2014  
Interessado: LUIS AUGUSTO ROBLEDO PINTO  
(Inscrição Municipal nº 723.643-3)

Processo nº: 46072/2014  
Interessado: MARLINDA SANTANA DE JESUS  
(Inscrição Municipal nº 854.922-2)

Processo nº: 57960/2014  
Interessado: SORAYA CARDOSO SEARA  
(Inscrição Municipal nº 721.245-3)





Iseção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa de Arrendamento Residencial - PAR

Processo nº: 58223/2014  
Interessado: CARLOS GOMES MARINHO  
(Inscrição Municipal nº 573.734-6)

Processo nº: 48553/2014  
Interessado: ADEMILDES CARMO DUARTE  
(Inscrição Municipal nº 631.177-6)

Processo nº: 33883/2014  
Interessado: ADENILTON ANDRADE DA SILVA  
(Inscrição Municipal nº 625.239-7)

Processo nº: 48381/2014  
Interessado: AMILTON DA SILVA PEREIRA  
(Inscrição Municipal nº 617.163-0)

Processo nº: 46000/2014  
Interessado: ANTONIO MARCOS BARATA SANTOS  
(Inscrição Municipal nº 590.703-9)

Processo nº: 44262/2014  
Interessado: RONALDO SILVA RAMOS  
(Inscrição Municipal nº 592.120-1)

Processo nº: 56869/2014  
Interessado: JOSE MAURICIO SANTANA DE GOES  
(Inscrição Municipal nº 619.113-4)

Processo nº: 66117/2014  
Interessado: DANIEL SOUZA MENDES DE OLIVEIRA  
(Inscrição Municipal nº 631.404-0)

Processo nº: 66253/2014  
Interessado: KATIA REIS PEREIRA DOS SANTOS  
(Inscrição Municipal nº 582.345-5)

Processo nº: 56754/2014  
Interessado: EVANILDO LIMA SILVA  
(Inscrição Municipal nº 590.553-2)

Iseção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa de Habitação e Urbanização da Bahia - URBIS.

Processo nº: 51262/2014  
Interessado: MARIA IZABEL LIMA DE ANDRADE  
(Inscrição Municipal nº 372.404-2)

Iseção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU

Processo nº: 25590/2014  
Interessado: LAURA LEITE CALASANS ÁVILA  
(Inscrição Municipal nº 14.983-7)

Iseção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD

Processo nº: 70568/2013  
Interessado: IGREJA ARCA DE DEUS MINISTÉRIO DO AVIVAMENTO  
(Inscrição Municipal nº 705.293-6)

Imunidade do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU

Processo nº: 6601/2014  
Interessado: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SALVADOR - APAE  
(Inscrição Municipal nº 296.797-9)

Processo nº: 29277/2014  
Interessado: FUNDAÇÃO JOSÉ SILVEIRA  
(Inscrição Municipal nº 71.347-3)

Processo nº: 62635/2014  
Interessado: INSTITUTO DE CEGOS DA BAHIA - ICB  
(Inscrição Municipal nº 365.531-5)

#### INDEFIRO

Iseção do Imposto sobre a Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis - ITIV.

Processo nº: 46555/2014  
Interessado: GISMAR FERREIRA DA SILVA  
(Inscrição Municipal nº 857.263-1)  
Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD

Processo nº: 6601/2014  
Interessado: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SALVADOR - APAE  
(Inscrição Municipal nº 296.797-9)

Processo nº: 29277/2014  
Interessado: FUNDAÇÃO JOSÉ SILVEIRA  
(Inscrição Municipal nº 71.347-3)

Processo nº: 62635/2014  
Interessado: INSTITUTO DE CEGOS DA BAHIA - ICB  
(Inscrição Municipal nº 365.531-5)

Salvador, 22 de julho de 2014.

ROSÂNGELA ESTRELLADO FERREIRA  
Diretora Geral da Receita Municipal.

#### DESPACHOS FINAIS DA SRA DIRETORA GERAL DA RECEITA MUNICIPAL,

#### DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 233/2013

#### INDEFIRO

Restituição de Importância do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano-IPTU e da Taxa de Resíduo Domiciliares- TRSD.

Processo nº: 19591/2013  
Interessado: Mar Brasil Hotel Ltda  
(Inscrição Municipal nº 506.457-0)

Salvador, 24 de Julho de 2014.

ROSANGELA ESTRELLADO FERREIRA  
Diretora Geral da Receita Municipal.

#### DESPACHOS FINAIS DA SRA DIRETORA GERAL DA RECEITA MUNICIPAL,

#### DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 233/2013

#### DEFIRO

Transferência de Crédito do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano-IPTU e da Taxa de Resíduo Domiciliares- TRSD.

Processo nº: 47289/2014  
Interessado: Albano Brum Novaes  
(Inscrições Municipais nº 211.139-0 e 2.111-3)

Processo nº: 17612/2013  
Interessado: Antonia Maria Barbosa Moraes  
(Inscrição Municipal nº 652.962-3)

Processo nº: 37487/2014  
Interessado: Artur Tanuri Meirelles  
(Inscrição Municipal nº 437.268-9)

Compensação de Crédito do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano-IPTU e da Taxa de Resíduo Sólido Domiciliares - TRSD.

Processo nº: 80590/2013  
Interessado: Juliana Bastos Nogueira Soares  
(Inscrição Municipal nº 634.795-9)

Processo nº: 79690/2013  
Interessado: Dilma Chacon Marques de Farias  
(Inscrição Municipal nº 66.314-0)

Processo nº: 43066/2014  
Interessado: Arlindo Alves de Souza  
(Inscrição Municipal nº 134.377-7)

Salvador, 24 de Julho de 2014.

ROSANGELA ESTRELLADO FERREIRA  
Diretora Geral da Receita Municipal

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

#### PORTARIA Nº 396/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 131 da Lei Complementar 01/91,

#### RESOLVE:

Conceder LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, pelo período de 02 (dois) anos ao servidor RODRIGO CAMPOS SENA, matrícula 813667, lotado na Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 23 de julho de 2014.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO  
Secretário

**DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO -  
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 7047/1984**ABONO DE PERMANENCIA A PARTIR DA DATA DE OPÇÃO - DEFERIDO

79/2014 - SEMGE - AUBETE MARTINS SOUZA

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, em 24 de julho de 2014.

**JOSIAS FRANÇA FILHO**  
Diretor Geral de Gestão de Pessoas**Instituto de Previdência do Salvador - PREVIS****PORTARIA N° 177/2014**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do [s] processo [s] n° 1.650/2013, e com fundamento no [s] artigo [s] 38 da Lei Complementar 05/92, modificado pela Lei Complementar 041/05, RESOLVE: I - **Conceder e Fixar** a Pensão por Morte n° 007201-1, instituída pelo [a] ex-segurado [a] Sr. [a] **CRISPINIANO DIOGO DOS SANTOS**, matrícula n° 3186, Agente de Suporte Operacional e Administrativo, [40h], cód.36000, da lotação do [a] - Aposentado - PREVIS, integrada por 01 [um] dependente [s] **Eulina da Hora Santos** em R\$ 1.306,96 [mil trezentos e seis reais e noventa e seis centavos], equivalente a 100% da remuneração recebida no mês de dezembro/13, constituído da seguinte parcela: Proventos, R\$ 1.306,96 (artigo 2° e 15° da Lei n° 10887/2004). II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 09/12/2013, data do óbito.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 21 de julho de 2014.

**EUDE LIMA SANTANA**  
Presidente**PORTARIA N° 178/2014**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do [s] processo [s] n° 877/2014, e com fundamento no [s] artigo [s] 38 da Lei Complementar 05/92, modificado pela Lei Complementar 041/05, RESOLVE: I - **Conceder e Fixar** a Pensão por Morte n° 004483-0, instituída pelo [a] ex-segurado [a] Sr. [a] **ARLINDO FRANCISCO DOS SANTOS**, matrícula n° 3578, Agente de Suporte Operacional e Administrativo, [30h], cód.36000, da lotação do [a] - Aposentado - PREVIS, integrada por 01 [um] dependente [s] **Angélica Gomes dos Anjos Santos**, em R\$ 8.450,74 [oito mil quatrocentos e cinquenta reais e setenta e quatro centavos], equivalente a 100% do limite do Teto do RGPS acrescido de 70% do que excede este teto, com base na Emenda Constitucional 41/03, verificado no mês de abril/2014, constituído da seguinte parcela: Proventos, R\$ 8.450,74 (artigo 2° e 15° da Lei n° 10887/2004). II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 15/04/2014, data do óbito.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 21 de julho de 2014.

**EUDE LIMA SANTANA**  
Presidente**PORTARIA N° 179/2014**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do [s] processo [s] n° 700/2014, e com fundamento no [s] artigo [s] 38 da Lei Complementar 05/92, modificado pela Lei Complementar 041/05, RESOLVE: I - **Conceder e Fixar** a Pensão por Morte n° 026642-6, instituída pelo [a] ex-segurado [a] Sr. [a] **PAULO CESAR MARCELINO DOS SANTOS**, matrícula n° 976322, Agente Técnico Administrativo, [30h], cód.20000, da lotação do [a] - Secretária Municipal de Saúde - SMS, integrada por 04 [quatro] dependente [s] **Edna Vilas Boas de Lima, Mirela Vilas Boas dos Santos, Milena Vilas Boas dos Santos e Julio César Vilas Boas dos Santos** em R\$ 1.410,28 [mil quatrocentos e dez reais e vinte e oito centavos], equivalente a 100% da remuneração recebida no mês de dezembro/13, constituído da seguinte parcela: Proventos, R\$ 1.410,28 (artigo 2° e 15° da Lei n° 10887/2004). II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/12/2013, data do óbito.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 21 de julho de 2014.

**EUDE LIMA SANTANA**  
Presidente**PORTARIA N° 180/2014**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do [s] processo [s] n° 880/2014, e com fundamento no [s] artigo [s] 38 da Lei Complementar 05/92, modificado pela Lei Complementar 041/05, RESOLVE: I - **Conceder e Fixar** a Pensão por Morte n° 005652-9, instituída pelo [a] ex-segurado [a] Sr. [a] **CARLOS ALMEIDA CERQUEIRA**, matrícula n° 6055, Agente de Suporte Operacional e Administrativo, [30h], cód.36000, da lotação do [a] - Aposentado - PREVIS, integrada por 01 [um] dependente [s] **Joana de Jesus Cerqueira**, em R\$ 931,74 [novecentos e trinta e um reais e setenta e quatro centavos], equivalente

a 100% da remuneração recebida no mês de abril/14, constituído da seguinte parcela: Proventos, R\$ 931,74 (artigo 2° e 15° da Lei n° 10887/2004). II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/04/2014, data do óbito.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 21 de julho de 2014.

**EUDE LIMA SANTANA**  
Presidente**PORTARIA N° 181/2014**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do [s] processo [s] n° 841/2014, e com fundamento no [s] artigo [s] 38 da Lei Complementar 05/92, modificado pela Lei Complementar 041/05, RESOLVE: I - **Conceder e Fixar** a Pensão por Morte n° 015722-8, instituída pelo [a] ex-segurado [a] Sr. [a] **JOÃO RAVAZZANO**, matrícula n° 633, Auditor de Tributos e Rendas I [Em Extinção], [40h], da lotação do [a] - Aposentado - PREVIS, integrada por 01 [um] dependente [s] **Mabel Maciel Cabral**, em R\$ 11.974,38 [onze mil novecentos e setenta e quatro reais e trinta e oito centavos], equivalente a 100% do limite do Teto do RGPS acrescido de 70% do que excede este teto, com base na Emenda Constitucional 41/03, verificado no mês de abril/2014, constituído da seguinte parcela: Proventos, R\$ 11.974,38 (artigo 2° e 15° da Lei n° 10887/2004). II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 14/04/2014, data do óbito.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 21 de julho de 2014.

**EUDE LIMA SANTANA**  
Presidente**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO****PORTARIA N° 258/2014**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Deferir de acordo com o parecer da RPGMS/SMED, as solicitações de Licença para Aprimoramento Profissional referente aos processos abaixo relacionados.

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	PERÍODO
1779/2014	ELIANE FÁTIMA BOA MORTE DO CARMO	875.948	02 ANOS (A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO).
1090/2014	MAURÍCIO DÓRIA SANTOS	876.986	02 ANOS (A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO).
1500/2014	VIVIANE PARAGUAÇU NUNES	876.814	02 ANOS (A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO).

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 21 de julho de 2014.

**JORGE KHOURY**  
Secretário**PORTARIA N° 259/2014**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Deferir de acordo com o parecer da RPGMS/SMED, a concessão da Gratificação pela Regência de Classe de Alunos Portadores de Necessidades Especiais da professora GABRIELA GARRIDO BRAGA, matrícula n° 877.339, processo n° 2664/2014.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 21 de julho de 2014.

**JORGE KHOURY**  
Secretário**PORTARIA N° 260/2014**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com base nas Leis n° 5.268/1997, Lei Complementar n° 036/2004, Decreto n° 11.812/1997, e no parecer final da Comissão Permanente de Acompanhamento - COPEA,

RESOLVE:

Determinar a progressão funcional dos Coordenadores Pedagógicos abaixo relacionados:

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	NÍVEL	DESDE
5271/2013	ALAIDE SANTOS DE SANTANA	876.026	1 PARA 2 - QUADRO EFETIVO	20/10/2013





PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	NÍVEL	DESDE
5725/2013	ANA MÁRCIA LIMA SANTOS	876.022	2 PARA 3 - QUADRO EFETIVO	13/11/2013
6093/2013	ISIS SOUSA CARNEIRO	878.439	1 PARA 2 - QUADRO EFETIVO	02/12/2013
5480/2012	LÍVIA FERREIRA ROCHA	878.663	1 PARA 2 - QUADRO EFETIVO	28/09/2012
6178/2012	MAURÍCIA EVANGELISTA DOS SANTOS	878.653	1 PARA 2 - QUADRO EFETIVO	07/11/2012

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 21 de julho de 2014.

**JORGE KHOURY**  
Secretário

**PORTARIA N° 261/2014**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Indeferir com base no parecer da Comissão Permanente de Acompanhamento - COPEA, as solicitações dos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	ASSUNTO
3756/2013	ADILSON FERREIRA DOS SANTOS	875.037	MUDANÇA DE NÍVEL 1 PARA 2
4201/2013	ANA CRISTINA PEREIRA DE SOUZA	878.353	MUDANÇA DE NÍVEL 1 PARA 2
3662/2013	DANIELA SILVA HORÁCIO CORREIA	872.399	MUDANÇA DE NÍVEL 1 PARA 2
5500/2013	ELIANA MARQUES DA SILVA	877.277	MUDANÇA DE NÍVEL 1 PARA 2
4647/2013	LUÍS HENRIQUE COSTA	877.259	MUDANÇA DE NÍVEL 1 PARA 2
6414/2011	MÁRCIA DE JESUS CONCEIÇÃO	875.267	MUDANÇA DE NÍVEL 1 PARA 2
3387/2013	MIRIAN APARECIDA ISSA	875.694	MUDANÇA DE NÍVEL 1 PARA 2

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 21 de julho de 2014.

**JORGE KHOURY**  
Secretário

**PORTARIA N° 262/2014**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 23 da Lei n° 5.268/1997, Artigo 36 do Decreto n° 11.812/1997 e no parecer final da Comissão Permanente de Acompanhamento - COPEA,

RESOLVE:

Alterar a carga horária de 20h para 40h dos Coordenadores Pedagógicos abaixo relacionados:

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA
824/2014	ELIÃ DE JESUS BARBOSA	875.954
2039/2014	WELBER LIMA SANTOS	875.937

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 21 de julho de 2014.

**JORGE KHOURY**  
Secretário

**PORTARIA N° 263/2014**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com base nas Leis n° 5.268/1997, Lei Complementar n° 036/2004, Decreto n° 11.812/1997, e no parecer final da Comissão Permanente de Acompanhamento - COPEA,

RESOLVE:

Determinar a progressão funcional dos Professores abaixo relacionados:

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	NÍVEL	DESDE
6015/2013	AMILTON DE ARAÚJO SILVA	876.162	1 PARA 2 - QUADRO EFETIVO	27/11/2013
5499/2013	ANA CLAUDIA LISBOA DOS SANTOS	872.456	1 PARA 2 - QUADRO EFETIVO	30/10/2013
4301/2013	ANA LÚCIA DA VINHA DE VITA	874.533	I SUPLEMENTAR PARA 1 - QUADRO EFETIVO	06/09/2013
6259/2013	ANAÍLDA DOS SANTOS LIMA	873.011	1 PARA 2 - QUADRO EFETIVO	10/12/2013

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	NÍVEL	DESDE
5635/2013	ANÍSIA MARIA DA SILVA PEREIRA	871.828	I SUPLEMENTAR PARA 1 - QUADRO EFETIVO	06/11/2013
5784/2013	CAROLINA DE ALMEIDA ANDRADE	872.324	1 PARA 2 - QUADRO EFETIVO	18/11/2013
5792/2013	CÁSSIA CARLA DOS SANTOS CORRÊA DA SILVA	877.040	1 PARA 2 - QUADRO EFETIVO	18/11/2013
4524/2013	DEJANIRA RAINHA SANTOS MELO	871.807	L SUPLEMENTAR PARA 2 - QUADRO EFETIVO	18/09/2013
1819/2013	ELIAZAR DOS SANTOS PORTO	878.788	I SUPLEMENTAR PARA 2 - QUADRO EFETIVO	11/09/2013
5161/2013	FABISLANE DOS REIS REBOUÇAS BARBOSA	872.678	1 PARA 2 - QUADRO EFETIVO	11/10/2013
5050/2013	HILDA MEIRE DOS SANTOS BATISTA	878.033	1 PARA 2 - QUADRO EFETIVO	04/10/2013
5252/2013	IVANILZA ALVES DE OLIVEIRA	873.346	1 PARA 2 - QUADRO EFETIVO	18/10/2013
6130/2013	JACIARA SANTOS DIAS	877.211	1 PARA 2 - QUADRO EFETIVO	04/12/2013
5580/2013	JOELMA CARNEIRO FIGUEIREDO DA SILVA	873.048	1 PARA 2 - QUADRO EFETIVO	04/11/2013
5799/2013	JOSÉ DOMINGOS FERREIRA TRINDADE	876.801	1 PARA 2 - QUADRO EFETIVO	18/11/2013
6014/2013	JOSEFA MARIA GALVÃO PORCIUNCUA	871.287	1 PARA 2 - QUADRO EFETIVO	27/11/2013
2907/2013	LUCILEIDE BATISTA DOS SANTOS	876.132	1 PARA 2 - QUADRO EFETIVO	14/06/2013
4466/2013	LUCINÉIA SANTOS SOUSA	873.101	I SUPLEMENTAR PARA 1 - QUADRO EFETIVO	13/09/2013
6145/2013	MARGARETH FRANÇA SALVATORI	878.263	1 PARA 2 - QUADRO EFETIVO	04/12/2013
3221/2013	MARGARIDA SEIXAS TROTTE MOTTA	877.417	2 PARA 3 - QUADRO EFETIVO	03/07/2013
4801/2013	MARIA DA CONCEIÇÃO MAGALHÃES BARBOSA	872.635	L SUPLEMENTAR PARA 1 - QUADRO EFETIVO	27/09/2013
5545/2013	MARLI GLEIDE PIMENTEL DA SILVA	875.752	1 PARA 2 - QUADRO EFETIVO	01/11/2013
5480/2013	MICHELINE LIBERATO MARQUES DE AZÊVEDO	873.236	1 PARA 2 - QUADRO EFETIVO	30/10/2013
6245/2013	RITA DE CÁSSIA ROCHA DE AQUINO	875.590	1 PARA 2 - QUADRO EFETIVO	09/12/2013
5182/2013	RITA DE CÁSSIA SAMPAIO ALMEIDA	877.431	1 PARA 2 - QUADRO EFETIVO	14/10/2013
5574/2013	TAÍS DA ANUNCIACÃO FERREIRA	872.560	1 PARA 2 - QUADRO EFETIVO	04/11/2013

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 21 de julho de 2014.

**JORGE KHOURY**  
Secretário

**PORTARIA N° 264/2014**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Retificação do Resumo do Termo Aditivo n° 006/2014, publicado no DOM de 15/07/2014.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 23 de julho de 2014.

**JORGE KHOURY**  
Secretário

**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE**

**PORTARIA N°308/2014**

O DIRETOR GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Portaria n° 021/2013, fundamentado na Lei Municipal n° 8.376/2012, pelo Decreto Municipal n° 23.779/2013, e pela Resolução CONAMA n° 273/2000, tendo em vista o que consta Processo n°. PR 75 00 2014 722 em 02/04/2014 referente à Licença Ambiental n°. 2014-SEMUT/DGA/LO-252.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder Licença Ambiental de Operação - LO, válida pelo prazo de 03 (três) anos, a DOCTOR

**PORTARIA Nº 310/2014**

CAR LOCAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº. 00.800.421/0001-05 com sede na Avenida Garibaldi, nº 637 B, Rio Vermelho, para operação da atividade de SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, localizado na Avenida Garibaldi, nº 637 B, Rio Vermelho, com área total de 450,00 m², mediante o cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes:

- I. MANTER ESTA DGA/SEMUT INFORMADA DE QUALQUER ALTERAÇÃO E/OU CONSTRUÇÃO DE NOVAS EDIFICAÇÕES, OU DEMAIS OBRAS REALIZADAS, DURANTE VIGÊNCIA DA LICENÇA;
- II. APRESENTAR A DGA/SEMUT NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CONTRATO ATUALIZADO COM A EMPRESA RESPONSÁVEL PELA COLETA DE RESÍDUO CLASSE I;
- III. APRESENTAR A DGA/SEMUT NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS COMPROVANTE ATUALIZADO DAS EMPRESAS QUE COLETAM OS DEMAIS RESÍDUOS;
- IV. APRESENTAR A DGA/SEMUT NO PRAZO DE 90(NOVENTA) DIAS RELATÓRIO CONSUBSTANCIADO E REGISTRO FOTOGRÁFICO DA CONSTRUÇÃO DA CAIXA SAO;
- V. APRESENTAR A DGA/SEMUT NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS O LAUDO DE EFICIÊNCIA DO SISTEMA SEPARADOR DE ÁGUA E ÓLEO, ACOMPANHADO DO RELATÓRIO DE ENSAIO MQV COM RESULTADOS DENTRO DOS PARÂMETROS ESTABELECIDOS PELA LEGISLAÇÃO E ART DO TÉCNICO RESPONSÁVEL;
- VI. APRESENTAR A DGA/SEMUT ANUALMENTE RELATÓRIO CONSUBSTANCIADO E REGISTRO FOTOGRÁFICO DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - PGRS, COM ART DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL;
- VII. REALIZAR PERIODICAMENTE AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DIRECIONADAS AOS FUNCIONÁRIOS DA EMPRESA, CONFORME CRITÉRIOS DEFINIDOS PELA SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL - SECIS, SENDO SUA REALIZAÇÃO COMPROVADA ATRAVÉS DE RELATÓRIOS COM REGISTROS FOTOGRÁFICOS, CÓPIA DO MATERIAL TÉCNICO ADOTADO E INDICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS COM RESPECTIVOS REGISTROS NOS CONSELHOS PROFISSIONAIS COMPETENTES.

**Art. 2º** A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

**Art. 3º** Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência da Diretoria Geral de Licenciamento e Fiscalização Ambiental (DGA/SEMUT), cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

**Art. 4º** Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao Empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da DGA/SEMUT e demais órgãos do Poder Público Municipal.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, em 24 de julho de 2014.

**EMANUEL SILVEIRA MENDONÇA**  
Diretor

**PORTARIA Nº 309/2014**

**O DIRETOR GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Portaria nº 021/2013, fundamentado na Lei Municipal nº. 8.376/2012 e pelo Decreto Municipal nº 23.779/2013 e disciplinada pela Lei Municipal nº. 6.976/2006 e pelo Decreto Municipal nº. 18.147/2008 tendo em vista o que consta no Processo nº. **PR 59.00 2010 769** em 22/07/2010 referente a Licença Ambiental nº **2014-SEMUT/DGA/LU-253**.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder **Licença Ambiental Unificada - LU**, válida pelo prazo de 03(três) anos, à TNL PCS S/A (OI), inscrita no CNPJ nº. 04.164.616/0004-00, com sede na Rua Silveira Martins, nº. 355 MAI 9 - 1º andar, Cabula, para a operação de Estação Rádio Base de Telefonia Celular (ERB) BABDA0163(IMBUÍ), potência do transmissor 35,5W, tecnologia (GSM), localizada na Rua Pedro Batista de Almeida, nº07, Imbuí, Coordenadas Geográficas 12°58'24,3"S e 38°25'50,8"W, mediante o cumprimento da legislação vigente.

**Art. 2º** A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

**Art. 3º** Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência da Diretoria Geral de Licenciamento e Fiscalização Ambiental (DGA/SEMUT), cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

**Art. 4º** Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao Empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da DGA/SEMUT e demais órgãos do Poder Público Municipal.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, em 24 de julho de 2014.

**EMANUEL SILVEIRA MENDONÇA**  
Diretor

**O DIRETOR GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Portaria nº 021/2013, fundamentado na Lei Municipal nº. 8.376/2012 e pelo Decreto Municipal nº 23.779/2013 e disciplinada pela Lei Municipal nº. 6.976/2006 e pelo Decreto Municipal nº. 18.147/2008 tendo em vista o que consta no Processo nº. **PR 75.00 2013 421** em 12/04/2013 referente a Licença Ambiental nº **2014-SEMUT/DGA/LU-260**.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder **Licença Ambiental- LU**, válida pelo prazo de 03(três) anos, à TELEFÔNICA BRASIL S.A., inscrita no CNPJ nº. 02.558.157/0024-59, com sede na Rua Silveira Martins, nº. 1.036, Cabula, Salvador/BA, para operação de Estação Rádio Base de Telefonia Celular (ERB) PRAIA DO FLAMENGO, potência do transmissor de 40 W (WCDMA) e 35 W(GSM), por portadora localizada na Rua Desembargador Manoel Andrade Teixeira, Quadra 30, Lote 07, Praia do Flamengo, Coordenadas Geográficas 12°55'25"S e 38°18'59,16"W, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes:

- I. SINALIZAR ADEQUADAMENTE O SITE COM IDENTIFICAÇÃO DA OPERADORA E COM RELAÇÃO AO RISCO DE EXPOSIÇÃO À RADIAÇÃO ELETROMAGNÉTICA, CONFORME NT-02/2003 NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS. DEVERÃO SER APRESENTADOS A DGA/SEMUT, OBRIGATORIAMENTE, OS REGISTROS FOTOGRÁFICOS COMPROBATÓRIOS;
- II. FAZER O CORRETO ATERRAMENTO DOS EQUIPAMENTOS, CONFORME NT-02/2003. DEVERÃO SER APRESENTADOS A DGA/SEMUT NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS, OBRIGATORIAMENTE, OS REGISTROS FOTOGRÁFICOS COMPROBATÓRIOS.

**Art. 2º** A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

**Art. 3º** Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência da Diretoria Geral de Licenciamento e Fiscalização Ambiental (DGA/SEMUT), cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

**Art. 4º** Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao Empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da DGA/SEMUT e demais órgãos do Poder Público Municipal.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, em 24 de julho de 2014.

**EMANUEL SILVEIRA MENDONÇA**  
Diretor

**PORTARIA Nº 311/2014**

**O DIRETOR GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Portaria nº 021/2013, fundamentado na Lei Municipal nº. 8.376/2012 e pelo Decreto Municipal nº 23.779/2013 e disciplinada pela Lei Municipal nº. 6.976/2006 e pelo Decreto Municipal nº. 18.147/2008 tendo em vista o que consta no Processo nº. **PR 75.00 2013 312** em 01/04/2013 referente a Licença Ambiental nº **2014-SEMUT/DGA/RLU-254**.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder renovação da **Licença Ambiental Unificada - LU**, válida pelo prazo de 03(três) anos, à TIM CELULAR S.A., inscrita no CNPJ nº. 04.206.050/0075-17, com sede na Avenida da Franca, nº737, Comércio, para a operação de Estação Rádio Base de Telefonia Celular (ERB) SABA111(BARRA), potência do transmissor 35,5W, tecnologia (GSM), localizada na Avenida Sete de Setembro, nº3564, Porto da Barra, Grande Hotel da Barra, Coordenadas Geográficas 13°00'07,5"S e 38°31'56,6"W, mediante o cumprimento da legislação vigente e do seguinte condicionante:

- I. FAZER O CORRETO ATERRAMENTO DOS EQUIPAMENTOS, CONFORME NT-02/2003. DEVERÃO SER APRESENTADOS A DGA/SEMUT NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS, OBRIGATORIAMENTE, OS REGISTROS FOTOGRÁFICOS COMPROBATÓRIOS.

**Art. 2º** A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

**Art. 3º** Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência da Diretoria Geral de Licenciamento e Fiscalização Ambiental (DGA/SEMUT), cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

**Art. 4º** Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao Empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da DGA/SEMUT e demais órgãos do Poder Público Municipal.



**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, em 24 de julho de 2014.

**EMANUEL SILVEIRA MENDONÇA**  
Diretor

**PORTARIA Nº 312/2014**

**O DIRETOR GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Portaria nº 021/2013, fundamentado na Lei Municipal nº. 8.376/2012 e pelo Decreto Municipal nº 23.779/2013 e disciplinada pela Lei Municipal nº. 6.976/2006 e pelo Decreto Municipal nº. 18.147/2008 tendo em vista o que consta no Processo nº. **PR 75.00 2013 1357** em 06/09/2013 referente a Licença Ambiental nº **2014-SEMUT/DGA/RLU-255**.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder renovação da **Licença Ambiental Unificada - LU**, válida pelo prazo de 03(três) anos, à TIM CELULAR S.A., inscrita no CNPJ nº. 04.206.050/0075-17, com sede na Avenida da Franca, nº737, Comércio, para a operação de Estação Rádio Base de Telefonia Celular (ERB) SA03/SABA03(ONDINA), potência do transmissor 35,5W, tecnologia (GSM), localizada na Avenida Oceânica, nº 2400, Ondina Apart Hotel, Ondina, Coordenadas Geográficas 13º00'37"S e 38º30'45,0"W, mediante o cumprimento da legislação vigente.

**Art. 2º** A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

**Art. 3º** Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência da Diretoria Geral de Licenciamento e Fiscalização Ambiental (DGA/SEMUT), cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

**Art. 4º** Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao Empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da DGA/SEMUT e demais órgãos do Poder Público Municipal.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, em 24 de julho de 2014.

**EMANUEL SILVEIRA MENDONÇA**  
Diretor

**PORTARIA Nº 313/2014**

**O DIRETOR GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Portaria nº 021/2013, fundamentado na Lei Municipal nº. 8.376/2012 e pelo Decreto Municipal nº 23.779/2013 e disciplinada pela Lei Municipal nº. 6.976/2006 e pelo Decreto Municipal nº. 18.147/2008 tendo em vista o que consta no Processo nº. **PR 75.00 2013 315** em 01/04/2013 referente a Licença Ambiental nº **2014-SEMUT/DGA/RLU-256**.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder renovação da **Licença Ambiental Unificada - LU**, válida pelo prazo de 03(três) anos, à TIM CELULAR S.A., inscrita no CNPJ nº. 04.206.050/0075-17, com sede na Avenida da Franca, nº737, Comércio, para a operação de Estação Rádio Base de Telefonia Celular (ERB) SABA13 (JARDIM ATLÂNTICO), potência do transmissor 35,5W, tecnologia (GSM e 3G), localizada na Rua Cândido Portinari, nº31, Edf. Jardim Atlântico, Jardim Atlântico Coordenadas Geográficas 13º00'24,5"S e 38º31'17,2"W, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes:

- I. SINALIZAR ADEQUADAMENTE O SITE COM IDENTIFICAÇÃO DA OPERADORA E COM RELAÇÃO AO RISCO DE EXPOSIÇÃO À RADIAÇÃO ELETROMAGNÉTICA, CONFORME NT-02/2003 NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS. DEVERÃO SER APRESENTADOS A DGA/SEMUT, OBRIGATORIAMENTE, OS REGISTROS FOTOGRÁFICOS COMPROBATÓRIOS.

**Art. 2º** A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

**Art. 3º** Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência da Diretoria Geral de Licenciamento e Fiscalização Ambiental (DGA/SEMUT), cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

**Art. 4º** Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao Empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da DGA/SEMUT e demais órgãos do Poder Público Municipal.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, em 24 de julho de 2014.

**EMANUEL SILVEIRA MENDONÇA**  
Diretor

**PORTARIA Nº 314/2014**

**O DIRETOR GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Portaria nº 021/2013, fundamentado na Lei Municipal nº. 8.376/2012 e pelo Decreto Municipal nº 23.779/2013 e disciplinada pela Lei Municipal nº. 6.976/2006 e pelo Decreto Municipal nº. 18.147/2008 tendo em vista o que consta no Processo nº. **PR 75.00 2013 2209** em 10/12/2013 referente a Licença Ambiental nº **2014-SEMUT/DGA/RLU-257**.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder renovação da **Licença Ambiental Unificada - LU**, válida pelo prazo de 03(três) anos, à TIM CELULAR S.A., inscrita no CNPJ nº. 04.206.050/0075-17, com sede na Avenida da Franca, nº737, Comércio, para a operação de Estação Rádio Base de Telefonia Celular (ERB) SA87/SABA07 (JARDIM APIPEMA), potência do transmissor 35,5W, tecnologia (GSM), localizada na Rua Ezequiel Pondé, nº152, Edf. Água Marinha, Jardim Apipema, Coordenadas Geográficas 13º00'18,0"S e 38º31'02,0"W, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes:

- I. FAZER O CORRETO ATERRAMENTO DOS EQUIPAMENTOS, CONFORME NT-02/2003. DEVERÃO SER APRESENTADOS A DGA/SEMUT NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS, OBRIGATORIAMENTE, OS REGISTROS FOTOGRÁFICOS COMPROBATÓRIOS.

**Art. 2º** A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

**Art. 3º** Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência da Diretoria Geral de Licenciamento e Fiscalização Ambiental (DGA/SEMUT), cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

**Art. 4º** Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao Empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da DGA/SEMUT e demais órgãos do Poder Público Municipal.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, em 24 de julho de 2014.

**EMANUEL SILVEIRA MENDONÇA**  
Diretor

**PORTARIA Nº 315/2014**

**O DIRETOR GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Portaria nº 021/2013, fundamentado na Lei Municipal nº. 8.376/2012 e pelo Decreto Municipal nº 23.779/2013 e disciplinada pela Lei Municipal nº. 6.976/2006 e pelo Decreto Municipal nº. 18.147/2008 tendo em vista o que consta no Processo nº. **PR 75.00 2013 1431** em 16/09/2013 referente a Licença Ambiental nº **2014-SEMUT/DGA/RLU-258**

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder renovação da **Licença Ambiental Unificada - LU**, válida pelo prazo de 03(três) anos, à TIM CELULAR S.A., inscrita no CNPJ nº. 04.206.050/0075-17, com sede na Avenida da Franca, nº737, Comércio, para a operação de Estação Rádio Base de Telefonia Celular (ERB) SA23/SACA03 (PATAMARES), tecnologias GSM, 3G e TDMA, localizada na Rua Bicuiba, nº145, Patamares, Coordenadas Geográficas 12º57'26,80"S e 38º24'23,9"W, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes:

- I. FAZER O CORRETO ATERRAMENTO DOS EQUIPAMENTOS, CONFORME NT-02/2003. DEVERÃO SER APRESENTADOS A DGA/SEMUT NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS, OBRIGATORIAMENTE, OS REGISTROS FOTOGRÁFICOS COMPROBATÓRIOS.

**Art. 2º** A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

**Art. 3º** Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência da Diretoria Geral de Licenciamento e Fiscalização Ambiental (DGA/SEMUT), cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

**Art. 4º** Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao Empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da DGA/SEMUT e demais órgãos do Poder Público Municipal.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, em 24 de julho de 2014.

**EMANUEL SILVEIRA MENDONÇA**  
Diretor



**PORTARIA Nº 316/2014**

**O DIRETOR GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Portaria nº 021/2013, fundamentado na Lei Municipal nº. 8.376/2012 e pelo Decreto Municipal nº 23.779/2013 e disciplinada pela Lei Municipal nº. 6.976/2006 e pelo Decreto Municipal nº. 18.147/2008 tendo em vista o que consta no Processo nº. **PR 75.00 2013 1939** em 22/11/2013 referente a Licença Ambiental nº **2014-SEMUT/DGA/RLU-259**.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder renovação da **Licença Ambiental Unificada - LU**, válida pelo prazo de 03(três) anos, à TIM CELULAR S.A., inscrita no CNPJ nº. 04.206.050/0075-17, com sede na Avenida da Franca, nº737, Comércio, para a operação de Estação Rádio Base de Telefonia Celular (ERB) SA79/SABR09 (MATATU), tecnologias GSM, localizada na Rua Santa Maria Goretti, lote10, Quadra D, Matatu, Coordenadas Geográficas 12º58'13,8"S e 38º29'14,8"W, mediante o cumprimento da legislação vigente.

**Art. 2º** A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

**Art. 3º** Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência da Diretoria Geral de Licenciamento e Fiscalização Ambiental (DGA/SEMUT), cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

**Art. 4º** Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao Empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da DGA/SEMUT e demais órgãos do Poder Público Municipal.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DIRETORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, em 24 de julho de 2014.

**EMANUEL SILVEIRA MENDONÇA**

Diretor

**Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município - SUCOM****PORTARIA Nº 085/2014**

O Superintendente Executivo da SUCOM - Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 8º do Decreto nº 24.734, de 16 de janeiro de 2014.

RESOLVE:

**Artigo 1º**- Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2014, da Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município -SUCOM, na forma indicada no anexo integrante a esta portaria.

**Artigo 2º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º**- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DA SUCOM, em 24 de Julho de 2014.

**SILVIO PINHEIRO**

Superintendente

**ANEXO A PORTARIA Nº 085 / 2014**

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA			PAG:1
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	ALOCACÃO	REDUÇÃO
426102-SUCOM	15.122.015.2001	3.3.90.93	050	5.000	
	15.122.015.2001	3.3.90.37	050		5.000
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>5.000</b>	<b>5.000</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>5.000</b>	<b>5.000</b>

**RELAÇÃO DOS AUTOS JULGADOS PELA COMISSÃO PARA JULGAMENTO DOS AUTOS DE EMPREENDIMENTOS, ATIVIDADES, PUBLICIDADE, E POLUIÇÃO SONORA, EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 24/07/2014, NA SEDE DA SUCOM.**

AUTOS Á REVELIA JULGADOS PROCEDENTES					
ITEM	AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
1.	190824/14	17299/14	AAR RESTAURANTE	LIVIA KALID	766,34
2.	191481/14	17512/14	ADEMILSON SANTOS	LIVIA KALID	1.199,93
3.	187173/14	17523/14	ANTONIO ARCANJO	LIVIA KALID	1.685,19
4.	301962/14	17154/14	ASA MOTO CENTER	LIVIA KALID	600,00

ITEM	AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
5.	302262/14	15292/14	ANTONIO SANTOS	LIVIA KALID	705,84
6.	301012/14	15611/14	ARILSON CÉSAR	LIVIA KALID	1.500,00
7.	301367/14	15527/14	ANIFEN MATOS	LIVIA KALID	306,27
9.	166546/14	21522/14	ANTONIO JACKSON	LIVIA KALID	2.527,15
10.	198093/14	17366/14	A PORTEIRA DO DIQUE	LIVIA KALID	408,36
11.	302495/14	17749/14	A E COMERCIO DE SUP	LIVIA KALID	612,54
12.	169066/14	17761/14	ADILSON GOMES	LIVIA KALID	1.199,93
13.	300946/14	17372/14	A E E COMERCIO	LIVIA KALID	300,00
14.	198095/14	17958/14	ACQUAMIX MIX COM.	LIVIA KALID	245,00
15.	305901/14	17810/14	ARISMARIO DE JESUS	LIVIA KALID	300,00
16.	300797/14	17980/14	ARIVALDO JOSÉ	LIVIA KALID	300,00
17.	302237/14	17696/14	ABF- INDUSTRIA E COMERCIO	LIVIA KALID	612,54
18.	302236/14	17693/14	ABF- INDUSTRIA E COMERCIO	LIVIA KALID	400,00
20.	301885/14	17378/14	ALISSON FREIRE	LIVIA KALID	612,54
21.	302583/14	17141/14	A MENINA DE OURO	LIVIA KALID	300,00
22.	301963/14	17345/14	ALEXANDRE GONÇALVES	LIVIA KALID	600,00
23.	165679/14	17326/14	ANTONIO CARLOS	LIVIA KALID	20.418,90
24.	302220/14	15265/14	AUTO PEÇAS SANTIAGO	LIVIA KALID	98,00
25.	302711/14	15467/14	ALBATROZ COM.	LIVIA KALID	1.327,00
26.	169213/14	15746/14	AILTON AVELINO	LIVIA KALID	1.685,19
27.	302263/14	15504/14	ALUGAR LOCAÇÃO	LIVIA KALID	2.281,16
28.	191281/14	15110/14	ARAÚJO MAIA COMERCIO	LIVIA KALID	300,00
29.	191280/14	15109/14	ARAÚJO MAIA COMERCIO	LIVIA KALID	766,34
30.	300795/14	16470/14	ADALBERTO SANTOS	LIVIA KALID	700,00
31.	302229/14	16824/14	ACOPAF COML.	LIVIA KALID	164,30
32.	300530/14	16569/14	ARMARINHO IDEAL	LIVIA KALID	92,00
33.	178988/14	16517/14	ALOÍSIO DO NASCIMENTO	LIVIA KALID	300,00
34.	178987/14	16217/14	BANCO ITAÚ	LIVIA KALID	40.837,80
35.	190813/14	15735/14	BOTECO DA ESQUINA	LIVIA KALID	766,34
36.	300850/14	15525/14	BOTIQUE QUEISEL	LIVIA KALID	300,00
37.	190580/14	17307/14	BERRO' DAGUA INVESTIMENTO	LIVIA KALID	766,34
38.	190581/14	17310/14	BERRO' DAGUA INVESTIMENTO	LIVIA KALID	1.199,93
39.	301884/14	17382/14	C.C.C.U PRODUTOS DE J.	LIVIA KALID	300,00
40.	300977/14	17429/14	CONSIL EMPREENDIMENTOS	LIVIA KALID	400,00
41.	302265/14	17343/14	COOPSTECs COOPERATIVA	LIVIA KALID	900,00
42.	302491/14	17432/14	CONSIL EMPREENDIMENTOS	LIVIA KALID	17.254,30
43.	302492/14	17437/14	CONSIL EMPREENDIMENTOS	LIVIA KALID	8.193,20
44.	168911/14	17302/14	CAIO SANTOS	LIVIA KALID	5.104,73
45.	302577/14	15347/14	CHURRASCARIA MAIA	LIVIA KALID	612,54
46.	190819/14	15745/14	CHU. E PIZZARIA NATY	LIVIA KALID	5.104,73
47.	190820/14	15744/14	CHU. E PIZZARIA NATY	LIVIA KALID	766,34
48.	300649/14	15075/14	CLERALDO ANDRADE	LIVIA KALID	705,84
49.	166929/14	15897/14	CARLOS ALBERTO	LIVIA KALID	918,85
50.	302831/14	15900/14	CHEADE E CIA LTDA	LIVIA KALID	216,43
51.	197426/14	16895/14	COMPANHIA DE GÁS	LIVIA KALID	700,00
52.	302231/14	16837/14	CENTER FARDAS INDUSTRIA	LIVIA KALID	816,72
53.	302230/14	16834/14	CENTER FARDAS INDUSTRIA	LIVIA KALID	300,00
54.	192163/13	62490/13	CLUBE 2004 DA BAHIA	LIVIA KALID	800,00
55.	302581/14	16531/14	CASA DOS ASSENTOS	LIVIA KALID	
56.	302576/14	15009/14	DEMETRIO BURTHON	LIVIA KALID	153,00
57.	302219/14	15268/14	DINORA S. DOS SANTOS	LIVIA KALID	300,00
58.	191111/14	17757/14	DANCAR PRODUÇÕES	LIVIA KALID	300,00
59.	301433/14	17695/14	DAIANE SOUZA	LIVIA KALID	600,00
60.	193915/14	27183/14	DIVA DA CONCEIÇÃO	LIVIA KALID	1.531,41
61.	169063/14	17319/14	DELIELMO BARBOSA	LIVIA KALID	1.685,19
62.	302488/14	17034/14	DA CASA FINANCEIRO	LIVIA KALID	306,27
63.	168049/14	18870/14	DAVID ROGÉRIO	LIVIA KALID	10.209,46
64.	168045/14	17298/14	ELIELSON DA SILVA	LIVIA KALID	1.685,19
65.	301961/14	17158/14	ELIANA SOUZA	LIVIA KALID	1.200,00
66.	300659/14	19386/14	ELEOTERIO FERREIRA	LIVIA KALID	600,00
67.	301435/14	17711/14	ELIENE CRISTINA	LIVIA KALID	300,00
68.	168044/14	17301/14	EMERSON FERREIRA	LIVIA KALID	10.209,46
69.	302274/14	20926/14	EMERSON PEREIRA	LIVIA KALID	600,00
70.	300028/14	15445/14	ENGELETRA COMERCIAL	LIVIA KALID	612,54
71.	301520/14	16850/14	EMBASA- EMPRESA B.	LIVIA KALID	600,00
72.	191472/14	17456/14	FELIPE PEREIRA	LIVIA KALID	1.199,93
73.	193655/14	17816/14	FABIANA SILVA	LIVIA KALID	300,00
74.	192315/14	17444/14	FELIPE PEREIRA	LIVIA KALID	300,00
75.	300973/14	17412/14	FRANCISCO NARDONIO	LIVIA KALID	300,00
76.	191471/14	17452/14	FELIPE PEREIRA	LIVIA KALID	766,34
77.	302313/14	29856/14	FLAVIA SANTOS	LIVIA KALID	714,63



ITEM	AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
78.	191479/14	15248/14	FRANCIMARA AMARAL	LIVIA KALID	300,00
79.	300526/14	16708/14	FARMÁCIA E LABORATÓRIO	LIVIA KALID	102,09
80.	187172/14	17473/14	GICELIA PEREIRA	LIVIA KALID	1.199,93
81.	301483/14	15752/14	GERALDO NASCIMENTO	LIVIA KALID	705,84
82.	302578/14	15901/14	G W RESTAURANTE	LIVIA KALID	300,00
83.	302579/14	15909/14	G W RESTAURANTE	LIVIA KALID	322,60
84.	200925/14	16971/14	GILBERTO CEDRAZ	LIVIA KALID	1.500,00
85.	200924/14	16974/14	GILBERTO CEDRAZ	LIVIA KALID	600,00
86.	178991/14	16526/14	HEDICLEI SÃO JOSE	LIVIA KALID	300,00
87.	302731/14	34147/14	I A CARDOSO DEPOSITO	LIVIA KALID	400,00
88.	169069/14	25109/14	IGOR DO ESPIRITO SANTO	LIVIA KALID	1.199,93
89.	305951/14	15138/14	IGREJA BATISTA	LIVIA KALID	700,00
90.	192713/14	20422/14	IBERKON INVEST	LIVIA KALID	40.837,80
91.	193658/14	20455/14	IGREJA EVANGÉLICA	LIVIA KALID	300,00
92.	168905/14	15741/14	ISRAEL NUNES	LIVIA KALID	5.104,73
93.	185795/14	16676/14	IGREJA ASSEMBLÉIA	LIVIA KALID	300,00
94.	185781/14	16677/14	IGREJA ASSEMBLÉIA	LIVIA KALID	766,34
95.	185785/14	16675/14	IGREJA ASSEMBLÉIA	LIVIA KALID	918,85
96.	305805/14	16858/14	JAIR DOS SANTOS	LIVIA KALID	300,00
97.	302658/14	16561/14	JEAN CARVALHO	LIVIA KALID	700,00
98.	302232/14	16814/14	JOÃO GOLDINO	LIVIA KALID	300,00
99.	300157/14	15481/14	JORGE CARLOS	LIVIA KALID	500,00
100.	164500/14	15730/14	JÉFERSON DOS SANTOS	LIVIA KALID	1.199,93
101.	191159/14	15830/14	JOEL DOS SANTOS	LIVIA KALID	1.199,93
102.	169067/14	17765/14	JULIO CEZAR	LIVIA KALID	1.685,19
103.	302493/14	17747/14	JOSÉ NILTON	LIVIA KALID	300,00
104.	301882/14	17390/14	JOSÉ FERREIRA	LIVIA KALID	150,00
105.	305853/14	17045/14	JOSE BENTO	LIVIA KALID	600,00
106.	190822/14	17303/14	JM BAR E REST.	LIVIA KALID	1.685,19
107.	301881/14	17392/14	JOSÉ FERREIRA	LIVIA KALID	204,18
108.	168302/14	17550/14	JADSON DOS SANTOS	LIVIA KALID	5.104,93
109.	168104/14	17575/14	JOSE ANTONIO	LIVIA KALID	2.527,15
110.	191500/14	15486/14	JOSÉ ERNILDO	LIVIA KALID	1.199,93
111.	302238/14	17700/14	KV CAMARGO DOS SANTOS	LIVIA KALID	25,00
112.	302487/14	17029/14	LOJÃO SÃO SEBASTIÃO	LIVIA KALID	204,18
113.	166916/14	15840/14	LUIS ALBERTO	LIVIA KALID	1.685,19
114.	166739/13	19881/14	LUCAS DE OLIVEIRA	LIVIA KALID	1.199,93
115.	301478/14	17043/14	LIBORIO DA FONSECA	LIVIA KALID	1.200,00
116.	301258/14	17931/14	LORENA MACHADO	LIVIA KALID	400,00
117.	302222/14	16790/14	LUZOMAR CONFECÇÕES	LIVIA KALID	2.021,38
118.	302225/14	16689/14	MAYMARC COMERCIO	LIVIA KALID	300,00
119.	301477/14	16417/14	MARIA CALDAS	LIVIA KALID	800,00
120.	302224/14	16685/14	MAYMARC COMERCIO	LIVIA KALID	612,54
121.	305803/14	16787/14	MARIA CRISTINA	LIVIA KALID	600,00
122.	300980/14	16767/14	MARLENE SOUZA	LIVIA KALID	306,27
123.	300979/14	16763/14	MARLENE SOUZA	LIVIA KALID	200,00
124.	302475/14	16925/14	MARIA LUISA	LIVIA KALID	300,00
125.	195942/13	61921/13	MERCANTIL RODRIGUES	LIVIA KALID	400,00
126.	202776/13	61919/13	MERCANTIL RODRIGUES	LIVIA KALID	2.041,80
127.	168912/14	15743/14	MAURICIO CANÁRIO	LIVIA KALID	5.104,73
128.	301436/14	17919/14	MARIA EUGENIA	LIVIA KALID	200,00
129.	198094/14	17951/14	MAIS LEVE FISIOTERAPIA	LIVIA KALID	382,80
130.	301883/14	17388/14	MARIA DA PAIXÃO	LIVIA KALID	150,00
131.	192006/14	17330/14	MARLI DOS SANTOS	LIVIA KALID	300,00
132.	302223/14	16793/14	NS COMERCIO DE MOVEIS	LIVIA KALID	300,00
133.	300032/14	15358/14	NOVA HPE FABRICAÇÃO	LIVIA KALID	408,36
134.	200923/14	17020/14	NARA CRISTINA	LIVIA KALID	600,00
135.	301964/14	17349/14	OLIMPIO DOS SANTOS	LIVIA KALID	600,00
136.	300031/14	15452/14	ORGOSIL ORG. GOMES	LIVIA KALID	387,90
137.	200922/14	16746/14	PLAYWORKS PROJETOS	LIVIA KALID	2.281,16
138.	300037/14	16913/14	ROGÉRIO JOSE	LIVIA KALID	300,00
139.	302959/14	15765/14	ROBERTO LUIZ	LIVIA KALID	388,00
140.	302580/14	15922/14	REGINALDO CARVALHO	LIVIA KALID	300,00
141.	193654/14	15892/14	RENATO ESTRELA	LIVIA KALID	300,00
142.	178985/14	15263/14	RICARDO SACRAMENTO	LIVIA KALID	300,00
143.	190826/14	17306/14	RICARDO NASCIMENTO	LIVIA KALID	1.199,93
144.	301551/14	17518/14	RAIMUNDO SOUZA	LIVIA KALID	700,00
145.	301434/14	17726/14	RENATO BISPO	LIVIA KALID	400,00
146.	193754/14	17834/14	ROQUE DE JESUS	LIVIA KALID	300,00
147.	192317/14	17465/14	RUTE SILVA BATISTA	LIVIA KALID	300,00
148.	192314/14	17590/14	RICARDO SOUZA	LIVIA KALID	766,34
149.	192316/14	17464/14	RUTE SILVA BATISTA	LIVIA KALID	2.527,15

ITEM	AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
150.	193653/14	15890/14	RENATO ESTRELA	LIVIA KALID	1.685,19
151.	191278/14	15099/14	RN COMERCIO	LIVIA KALID	766,34
152.	191477/14	17079/14	SILVA NEVES	LIVIA KALID	918,85
153.	300532/14	15067/14	SUL EMP. E SERVIÇOS	LIVIA KALID	400,00
154.	300527/14	16724/14	TORRES BARBOSA	LIVIA KALID	2.917,73
155.	300798/14	17948/14	TEMPERO DO MAR	LIVIA KALID	300,00
156.	305643/14	34503/14	TELEFÔNICA BRASIL	LIVIA KALID	1.000,00
157.	301368/14	17039/14	T.V. DA SILVA	LIVIA KALID	306,27
158.	304457/14	27956/14	VANINA SOARES	LIVIA KALID	612,54
159.	168910/14	15738/14	WELLINGTON SANTOS	LIVIA KALID	1.685,19
160.	187496/14	16586/14	W.R CENTRO DE FORMAÇÃO	LIVIA KALID	2.683,71
161.	168105/14	17476/14	WENDEL FELIPE	LIVIA KALID	5.104,78

**AUTOS C/ DEFESA JULGADOS PROCEDENTES**

ITEM	AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
162.	191193/14	28931/14	CARLOS ALBERTO	LIVIA KALID	100,00
163.	301831/14	27451/14	FRANCISCA EVILANIA	LIVIA KALID	200,00
164.	192764/14	35690/14	FLAVIO LUIZ	LIVIA KALID	300,00
165.	304308/14	33587/14	HIPER POSTO	LIVIA KALID	459,78
166.	191187/14	27386/14	JOSE EDUARDO	LIVIA KALID	1.199,93
167.	186912/14	26520/14	LIFE ACADEMIA	LIVIA KALID	800,00
168.	201933/14	26630/14	MIT COMERCIAL	LIVIA KALID	555,40
169.	304937/14	34833/14	MAURACIR DE JESUS	LIVIA KALID	300,00
170.	168401/14	28790/14	NEDSON UBIRACI	LIVIA KALID	40.837,80
171.	302317/14	33411/14	NECLEO ODONTOLÓGICO	LIVIA KALID	442,00
172.	304938/14	34406/14	RAIMARIO JESUS	LIVIA KALID	800,00
173.	302834/14	15916/14	SALVADOR BUS	LIVIA KALID	300,00
174.	302682/14	34944/14	TAINARA LOPES	LIVIA KALID	700,00
175.	192706/14	27019/14	UNIRB FACULDADE	LIVIA KALID	40.837,80

**RECURSO JULGADOS IMPROCEDENTES**

ITEM	AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA
176.	301355/14	33029/14	COND. EDF. BAHIA DE T. OS SANTOS	LIVIA KALID
177.	169098/14	28350/14	ELVIS GONÇALVES	LIVIA KALID
178.	199024/13	31252/14	LEME LABORAT. DE ENDOC.	LIVIA KALID

**AUTOS JULGADOS IMPROCEDENTES**

ITEM	AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA
179.	304757/14	35460/14	CHACHIO FERRAZ LTDA	LIVIA KALID

**AUTOS JULGADOS NULOS**

ITEM	AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA
180.	200828/14	26096/14	REAL SOCIEDADE PORTUGUESA	LIVIA KALID

Total de Processos julgados: 180

Salvador, 24 de Julho de 2014.

**THAÍS GORDILHO OLIVIERI**  
Presidente da Comissão

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA**

**PORTARIA N.º 087/2014**

A SECRETÁRIA DE ORDEM PÚBLICA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 55, § 1º, da Lei Complementar n.º 01/91,

RESOLVE:

Considerar designado desde 01/07/2014, o servidor FRANCISCO CARLOS DE SOUZA, matrícula n.º 19.743, para responder pela Função de Confiança de SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO, grau 61, código 6103, da Coordenadoria de Serviços Diversos - CSD, desta SEMOP, em substituição temporária por motivo de férias da titular VILMA PEREIRA DOS ANJOS LINS, matrícula 813.104, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SEMOP, em 24 de julho de 2014.

**ROSEMMA BURLACCHINI MALUF**  
Secretária

**PORTARIA N.º 088/2014**

A SECRETÁRIA DE ORDEM PÚBLICA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 55, § 1º, da Lei Complementar n.º 01/91,

RESOLVE:

Considerar designado desde 01/07/2014, o servidor ANTONIO JORGE DA CRUZ, matrícula n.º 3.731, para responder pela Função de Confiança de ENCARREGADO, grau 61, código 6101, do Setor de Administração de Cemitérios - SECEM, da Coordenadoria de Serviços Diversos - CSD, desta SEMOP, em substituição temporária por motivo de férias do titular MARÍZIO AMPARO DE BARROS, matrícula n.º 391, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SEMOP, em 24 de julho de 2014.

**ROSEMMÁ BURLACCHINI MALUF**  
Secretária

**Superintendência de Segurança Urbana e Prevenção a Violência - SUSPREV****DESPACHOS FINAIS DO GERENTE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO****LICENÇA PRÊMIO - DEFERIDO (para momento oportuno)**

PROCESSO N.º	INTERESSADO	MATRÍCULA	QUINQUÊNIO
12/2014	NILTON DA SILVA DOS SANTOS	568	1º
15/2014	IBRAHIM EL CHAMI SANTOS	976	1º
16/2014	REINALDO MARINHO DIAS	1000	1º
17/2014	RANGEL NASCIMENTO KOROSSY	199	1º
18/2014	OSNI ROBERTO DO ROSARIO BARBOSA	112	1º

Salvador, em 22 de julho de 2014.

**ARNALDO SANTANA BORGES MENDES**  
Gerente Administrativo-Financeiro

**LICITAÇÕES****SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO****AVISO DE PRORROGAÇÃO**

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, com base na Lei n.º 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, torna público para conhecimento dos interessados, a **prorrogação da CONCORRÊNCIA - TIPO TÉCNICA E PREÇO - SEMGE N.º 002/2014 - PROC: 3797/2013 - GABP**, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada em planejamento e produção de eventos, para prestação de serviços, por demanda, de suporte logístico e operacional de eventos em geral, compreendendo o fornecimento de infra estrutura, apoio logístico, locação de equipamentos, serviços de Buffet, decoração, locação de espaços físicos e alocação de recursos materiais e humanos**, no dia 09/09/2014 às 09:30h, no Auditório, sito à Av. Vale dos Barris, 125, Barris, Salvador/BA. Horário Oficial de Brasília.

O Edital da Concorrência poderá ser baixado através de download no site [www.compras.salvador.ba.gov.br](http://www.compras.salvador.ba.gov.br).

Salvador, 24 de julho de 2014.

**FLÁVIA BITTENCOURT PAMPLONA**  
Presidente

**RESUMO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 21/2014**

PROCESSO N.º: 1873/2014 - SEMGE  
EMPRESA: JT COMÉRCIO DE JORNAIS E REVISTAS LTDA.  
CNPJ: 11.038.279/0001-19  
OBJETO: Aquisição de 01 (uma) assinatura do Jornal A Tarde para atender ao Gabinete desta SEMGE.  
PARECER RPGMS/SEMGE N.º: 393/2014 datado de 04/06/2014  
VALOR TOTAL: R\$ 654,90 (seiscentos e cinquenta e quatro reais e noventa centavos).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PROJETO ATIVIDADE: 04.122.015.2001  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 FONTE DE RECURSO: 000  
AMPARO LEGAL: Lei n.º 8.666/93, art. 25, inciso I  
DATA DO ATO: 17 de Julho de 2014

Salvador, 23 de Julho de 2014

**ALEXANDRE FERREIRA**  
Coordenador Administrativo

**SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL****Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP****DESPACHOS FINAIS DO SR. SUPERINTENDENTE - SUCOP****ABONO DE PERMANÊNCIA - DEFERIDO**

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA
1183/2013	EDMUNDO PEREIRA DA SILVA	302751
1341/2014	SANDRA MARIA PEREIRA PATURY	302705
1342/2014	SILVIA PEREIRA LIMA	302715

Salvador, em 24 de julho de 2014

**JOSÉ HAMILTON DA SILVA BASTOS**  
Superintendente

**DESPACHOS FINAIS DO SR. SUPERINTENDENTE - SUCOP****ESTABILIDADE ECONÔMICA - DEFERIDA**

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA
1188/2014	CARLOS ALBERTO DE SOUZA CRUZ	300435

Salvador, em 24 de julho de 2014

**JOSÉ HAMILTON DA SILVA BASTOS**  
Superintendente

**DESPACHOS FINAIS DO SR. SUPERINTENDENTE - SUCOP****LICENÇA PRÊMIO OU ESPECIAL - DEFERIDA**

PROCESSO	REQUERENTE	QUINQUÊNIO
1094/2014	EDSON FERREIRA DE MACEDO	1º 2º 3º E 4º
1108/2014	PAULO GOES VIEIRA	5º E 6º
1323/2014	LÍDIA MARA SILVA PORTUGAL	1º E 2º

Salvador, em 24 de julho de 2014

**JOSÉ HAMILTON DA SILVA BASTOS**  
Superintendente

**JULGAMENTO DE RECURSO**

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, em cumprimento ao disposto na Lei n.º 6.148/2002, comunica o julgamento de recurso relativo ao:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE n.º 044/2014.**

**OBJETO:** Elaboração de registro de preços para aquisição de artigos de higiene pessoal.

**PROCESSO:** 4357/2013 - SEMGE

**RECORRENTE:** - OFICCE 2 LTDA. - ME

- NCK COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

**DECISÃO HIERÁRQUICA**

Não conhecer do recurso interposto pela **OFICCE 2 LTDA - ME** e conhecer do recurso interposto pela **NCK COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA** para, no mérito, julgá-lo **IMPROCEDENTE**, de acordo com os Pareceres COMPEL n.º 178/2014 e 179/2014, em conformidade com Despacho Homologatório do Sr. Secretário datado de 23/07/2014.

Salvador, 24 de julho de 2014.

**FLÁVIA BITTENCOURT PAMPLONA**  
Presidente COMPEL

**Instituto de Previdência do Salvador - PREVIS****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**Nº DO PROCESSO:** 1294/2014

**Nº DO PARECER:** 487/2014

**EMPRESA:** EMPRESA BAHIANA DE JORNALISMO S.A

**CNPJ:** 14.583.041/0007-58

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE 01(UM) EXEMPLAR DO JORNAL CORREIO DA BAHIA, PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

**VALOR GLOBAL:** R\$ 459,50 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).





**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROJETO/ ATIVIDADE - 2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - PREVIS, FONTE: 003 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS

DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**DATA DO ATO :** 21/07/2014

**BASE LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92

Salvador, 24 de Julho de 2014

**EUDE LIMA SANTANA**  
Presidente

## SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

### AVISO DE PRORROGAÇÃO

#### CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2013

A Secretaria Municipal da Educação - SMED informa aos interessados a PRORROGAÇÃO DO PRAZO para recebimento de documentos de habilitação referentes à 2ª Convocação do Chamamento Público acima referenciado, cujo objeto é o chamamento de Entidades interessadas em firmar convênio com o Município do Salvador para o atendimento às crianças da educação infantil, com base no art. 24 do Decreto Federal 6170/2007, e Decreto Municipal nº 23.731/2012.

**PRAZO FINAL PARA ACOLHIMENTO DOS ENVELOPES CONTENDO OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** Até o dia 21/08/2014.

**DISPONIBILIZAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO:** O acesso ao Ato Convocatório continua disponível no endereço eletrônico: [www.compras.salvador.ba.gov.br](http://www.compras.salvador.ba.gov.br).

Informações e consultas na Sala da COPEL, no horário das 13:00 às 17:00 horas, tel: (71) 2202-3098, 2202-3058, telefax: (71) 2202-3097.

**ACOLHIMENTO DOS ENVELOPES:** Os Envelopes contendo os documentos de Habilitação serão recebidos na Secretaria Municipal da Educação, Anexo 2 - Sala da COPEL, sito à Rua Boa Vista de Brotas s/n - Parque Solar Boa Vista, Engenho Velho de Brotas - Salvador - Bahia.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO em, 24 de julho de 2014.

**JORGE KHOURY**  
Secretário Municipal da Educação

#### AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2014

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED, através da Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, convoca os interessados para apresentar Envelopes de Propostas de Preços e Documentos de Habilitação, para a Chamada Pública a seguir:

Chamada Pública nº 002/2014

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis (leite em pó integral) ofertados por produtores da Agricultura Familiar, destinados à Rede Municipal de Ensino visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAEC, PNAEP, PNAEQ, PNAEF, PNAE-EJA, MAIS EDUCAÇÃO e AEE de acordo com as condições estabelecidas no Ato Convocatório.

**DATA E HORÁRIO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:** 11/08/2014 às 09h00min

**LOCAL DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:** Secretaria Municipal da Educação - SMED, Rua Boa Vista de Brotas, s/nº - Parque Solar Boa Vista - Anexo 2 - Sala da COPEL, Engenho Velho de Brotas - Salvador/BA.

Quaisquer esclarecimentos/questionamentos poderão ser formalizados na sala da COPEL/SMED, no horário das 13h00min às 16h30min, e pelo tel: (71) 2202-3097, telefax: (71) 2202-3098/3058, ou através do e-mail: [licitacao.smed@gmail.com](mailto:licitacao.smed@gmail.com)

O acesso ao Ato Convocatório será através do endereço eletrônico: [www.compras.salvador.ba.gov.br](http://www.compras.salvador.ba.gov.br).

Salvador, 24 de julho de 2014

**YNDIRA SANTOS PAIXÃO CUNHA**  
Presidente

## SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

### COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO Nº. 090/2014. Objeto: **Registro de preços para aquisição Vaselina**

**estéril pomada.** As propostas deverão ser apresentadas até as 10:00h do dia 28 de julho de 2014. O processo administrativo nº. 8149/2014 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefones: (71) 3186-1118 ou 3186-1147 e-mail: [searp.saude@salvador.ba.gov.br](mailto:searp.saude@salvador.ba.gov.br), onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 24 de Julho de 2014.

**ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA**  
Coordenador

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado das licitações abaixo especificadas:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 056/2014

Processo nº 1371/2014

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE RADIOLOGIA.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	01	57.074,70
COMVIDA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	02	7.590,00
<b>TOTAL</b>		<b>64.664,70</b>

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 23/07/2014

Pregão Eletrônico - SMS n.º 080/2014

Processo nº 3378/2014

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
R. DE F. TORRES - EPP	01	53.099,00
	02	10.544,00
	03	14.966,00
CORDEIRO CARAPIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	04	31.800,00
<b>TOTAL</b>		<b>110.409,00</b>

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 23/07/2014

Pregão Eletrônico - SMS n.º 081/2014

Processo nº 3382/2014

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO.

EMPRESA	LOTE	VALOR (R\$)
SILVEIRA E SILVA COM DE PROD HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS LTDA	ÚNICO	55.879,92
<b>TOTAL</b>		<b>55.879,92</b>

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 23/07/2014

Pregão Eletrônico - SMS n.º 083/2014

Processo nº 3388/2014

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO.

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, à luz dos elementos que integram os presentes autos, declara FRACASSADO o presente Pregão.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 23/07/2014

Critério de julgamento: Menor Preço

Salvador, 24 de julho de 2014.

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Presidente /COPEL-SMS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

#### CONCORRÊNCIA Nº 001/2014

A Secretaria Municipal de Urbanismo e Transporte - SEMUT, por meio da Comissão Mista Especial de Licitação, criada pela Portaria nº 81/2014, torna público o resultado da licitação da que Concorrência nº 001/2014-SEMUT declara vencedoras para cumprirem por meio de Contrato de Concessão, a "PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS POR ÔNIBUS DO MUNICÍPIO DE SALVADOR": o **Consórcio Plataforma, na Área de Operação "A"**, o **Consórcio Jaguaribe, na Área de Operação "B"** e o **Consórcio Salvador Norte, na Área de Operação "C"**.

Salvador, 24 março de 2014.

**IVONE MARIA VALENTE**  
Presidente da Comissão Mista Especial de Licitação

**SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL****Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL****RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DISPENSA Nº.093/2014  
PROCESSO: 491/2014  
EMPRESA: ANIRA VEÍCULOS LTDA  
OBJETO: Serviços de embreagem de caminhão em período de garantia

Salvador 24 de julho de 2014.

**EVERALDO OLIVEIRA**  
Gerente Administrativo

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PA 2001 ND. 3.3.90.39, Fonte 000.

PARECER: 149/2014

VALOR TOTAL: R\$ 7.622,63 ( sete mil e seiscentos e vinte e dois reais e sessenta e três centavos)

AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93, Art. 24, Inciso II.

DATA DO ATO: 24 de julho de 2014

**CONTRATOS****GABINETE DO PREFEITO - GABP****RESUMO DE CONTRATO**

PROCESSO GABP Nº 1287/2014.  
CONTRATO GABP Nº 15/2014.  
OBJETO: Aquisição de 62 Impressoras Tipo I (Laser Monocromática), 02 Impressoras Tipo II (Laser Colorida), 22 Impressoras Tipo III (Multifuncional Laser Monocromática) e 02 Impressoras Tipo IV (Multifuncional Laser Colorida), para atender às necessidades das Prefeituras-Bairros, nesta Capital, respeitando as especificações e valores registrados na Ata de Registro de Preço n.º 058/2013, da Fundação Universidade Federal do Amapá - UNIFAP.  
AMPARO LEGAL: 8.666/93 e 4.484/92.  
PREGÃO ELETRÔNICO -SRP N.º 029/2013 - UNIFAP.  
CONTRATANTE: Gabinete do Prefeito - GABP  
CNPJ n.º 13.927.801/0001-49  
CONTRATADA: REPREMIG - Representação e Comércio de Minas Gerais Ltda.  
CNPJ n.º 65.149.197/0001-70  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.  
VALOR GLOBAL: R\$ 107.119,92 (cento e sete mil, cento e dezenove reais e noventa e dois centavos)  
DATA DE ASSINATURA: 15 de julho de 2014.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
GABP	04.122.005.1220 04.126.015.2504	4.4.90.52	000

Salvador, 24 de julho de 2014.

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**RESUMO DE CONTRATO**

Contrato nº 17/2014  
PR-SEMGE nº 6147/2014  
Modalidade: Pregão Eletrônico SEMGE nº 64/2014  
Contratante: Gabinete do Prefeito - GABP  
C.N.P.J.: 13.927.801/0001-49  
Contratada: Freire Informática Ltda  
C.N.P.J.: 01.210.562/0001-22  
Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados em elicitação, documentação, desenvolvimento e manutenção de sistemas e aplicativos corporativos e móvel, executados em regime de fábrica de software, utilizando a plataforma maker all, em um total de 1500 pontos de função, para atender as demandas do Gabinete do Prefeito.  
Valor Unitário: R\$395,00(trezentos e noventa e cinco reais)  
Valor Global Estimado: R\$592.500,00 (quinhentos noventa e dois mil e quinhentos reais)  
Projeto/ Atividade: 1218  
Elemento de Despesa: 3.3.90.39  
Fonte: 000 - Tesouro  
Vigência: 12(doze) meses contados a partir de sua assinatura.  
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93.  
Assinatura: 23 de julho de 2014  
Foro: Cidade do Salvador

Salvador, 24 de julho de 2014

**JOÃO INACIO RIBEIRO ROMA NETO**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

Contratada: MBS DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA  
C.N.P.J.: 05.821.117/0002-30  
Processo: 1985/2013  
Objeto: Material Permanente/Ar Condicionado  
Projeto Atividade :2001  
Elemento de Despesa :0449052

Fonte :000.

AFM: 3687/2014 - R\$2.800,00 - Data da Assinatura: 15.07.2014

Contratada: OFICCE 2 LTDA -- ME

C.N.P.J.: 11.413.900/000111-87

Processo: 2838/2013

Objeto: Material de Consumo/Escritório

Projeto Atividade: 2001

Elemento de Despesa: 0339030

Fonte:000

AFM: 3696/2014 - R\$328,80 - Data da Assinatura: 15.07.2014

Contratada: GMX COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA

C.N.P.J.: 12.505.744/0001-47

Processo: 1647/2013

Objeto: Material de Consumo/Gêneros Alimentícios

Projeto Atividade: 2001

Elemento de Despesa: 0339030

Fonte:000

AFM: 3714/2014 - R\$1.422,00 - Data da Assinatura: 15.07.2014

Contratada: OFICCE 2 LTDA-ME

C.N.P.J.: 11.413.900/0001-87

Processo: 2838/2013

Objeto: Material de Consumo/Escritório

Projeto Atividade: 2001

Elemento de Despesa: 0339030

Fonte: 000

AFM: 3715/2014 - R\$200,70 - Data da Assinatura: 15.07.2014

Salvador, 24 de julho de 2014

**MARINALVA VASCONCELOS**  
Coordenadora Administrativa

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO****RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2010**

PROCESSO Nº 2080/2014.

OBJETO: fornecimento mensal de combustíveis líquidos, automotivos e lubrificantes.

AMPARO LEGAL: 8.666/93 e 4.484/92.

CONTRATADA: BR PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A.

CNPJ/MF sob n.º 34.274.233/0001-02

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR GLOBAL: R\$ 10.503.057,60 (dez milhões, quinhentos e três mil, cinquenta e sete reais e sessenta centavos).

DATA DE ASSINATURA: 23 de Julho de 2014.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMGE	10.122.015.2512	3.3.90.30	000
SMS	10.122.015.2001	3.3.90.30	014
SMED	27.122.015.2001 12.122.015.2001 12.361.031.2145	3.3.90.30	000 001 004 019

Salvador, 24 de julho de 2014.

**KARINA MEDRADO VIEIRA**  
Diretora em Exercício  
DGLP



**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 366/2014**

CONTRATO nº 036/2013.  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento,  
Amparo Legal: Leis 8.666/93 e 4.484/92.  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: SEMGE Nº 063/2013.  
CONTRATADA: EMPRESA DE TRANSPORTES APOTEOSE LTDA.  
DATA DE ASSINATURA: 02 de junho de 2014

ÓRGÃO	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
FME/SMED	2145	3.3.90.39	001	26.378,00

Salvador, 22 de julho de 2014

**KARINA MEDRADO VIEIRA**  
Diretora em Exercício  
DGLP

**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 369/2014**

CONTRATO nº 011/2011.  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
Amparo Legal: 8.666/93 e 4.484/92.  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO- SEPLAG Nº 148/2010.  
CONTRATADA: SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS S.A.  
DATA DE ASSINATURA: 22 de Julho de 2014.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR ESTIMADO MENSAL R\$
SEMGE	04.122.015.2510	3.3.90.39	000	1.332,46

Salvador, 22 de julho de 2014

**KARINA MEDRADO VIEIRA**  
Diretora em Exercício  
DGLP

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

**RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL**

AFM: 2014003339  
Nº PROCESSO: 5884/2013  
CONTRATADA: NAYR CONFECÇÕES LTDA.  
CNPJ: 02.582.267/0001-60  
OBJETO: 24.500 UNID. Uniforme Escolar Camisa Gola V.  
VALOR: R\$ 255.290,00  
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 20/06/2014  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2150 Desenvolvimento do Ensino Fundamental, Natureza de Despesa 3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita, Fonte: 004 Contribuição ao Prog. Ensino Fundamental - Salário Educação.  
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92

AFM: 2014003340  
Nº PROCESSO: 5884/2013  
CONTRATADA: NAYR CONFECÇÕES LTDA.  
CNPJ: 02.582.267/0001-60  
OBJETO: 10.400 UNID. Uniforme Escolar Camisa Gola V, 10.400 UNID. Uniforme Escolar Camiseta Regata, 10.400 UNID. Uniforme Escolar Bermuda Helanca.  
VALOR: R\$ 515.840,00  
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 20/06/2014  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2150 Desenvolvimento do Ensino Fundamental, Natureza de Despesa 3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita, Fonte: 004 Contribuição ao Prog. Ensino Fundamental - Salário Educação.  
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92

AFM: 2014003336  
Nº PROCESSO: 5884/2013  
CONTRATADA: RECIFESILK COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.  
CNPJ: 06.938274/0001-02  
OBJETO: 35.000 UNID. Uniforme Escolar Camisa Gola V, 17.500 UNID. Uniforme Escolar Camiseta Regata, 17.500 UNID. Uniforme Escolar Bermuda Helanca, 17.500 UNID. Uniforme Escolar Tênis

Escolar, 17.500 UNID. Uniforme Escolar Calça jeans, 17.500 UNID. Uniforme Escolar Bermuda jeans  
VALOR: R\$ 2.665.250,00  
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 20/06/2014  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2150 Desenvolvimento do Ensino Fundamental, Natureza de Despesa 3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita, Fonte: 004 Contribuição ao Prog. Ensino Fundamental - Salário Educação.  
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92

AFM: 2014003338  
Nº PROCESSO: 5884/2013  
CONTRATADA: RECIFESILK COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.  
CNPJ: 06.938274/0001-02  
OBJETO: 28.000 UNID. Uniforme Escolar Camisa Gola V, 28.000 UNID. Uniforme Escolar Camiseta Regata, 28.000 UNID. Uniforme Escolar Bermuda Helanca.  
VALOR: R\$ 1.045.800,00  
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 20/06/2014  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2150 Desenvolvimento do Ensino Fundamental, Natureza de Despesa 3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita, Fonte: 004 Contribuição ao Prog. Ensino Fundamental - Salário Educação.  
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92

AFM: 2014003337  
Nº PROCESSO: 5884/2013  
CONTRATADA: AJS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME.  
CNPJ: 02.871.166/0001-09  
OBJETO: 38.131 UNID. Uniforme Escolar Camisa Gola V, 19.056 UNID. Uniforme Escolar Camiseta Regata, 19.056 UNID. Uniforme Escolar Bermuda Helanca, 19.056 UNID. Uniforme Escolar Tênis Escolar, 19.056 UNID. Uniforme Escolar Calça jeans, 19.056 UNID. Uniforme Escolar Bermuda jeans.  
VALOR: R\$ 2.845.630,40  
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 20/06/2014  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2150 Desenvolvimento do Ensino Fundamental, Natureza de Despesa 3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita, Fonte: 004 Contribuição ao Prog. Ensino Fundamental - Salário Educação.  
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 22 de julho de 2014.

**JORGE KHOURY**  
Secretário

**SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA**

**Empresa Salvador Turismo - SALTUR**

**RESUMO DO CONTRATO**

**Contrato** Nº 225/2014  
**Processo** nº 149/2014  
**Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.  
**Contratada:** LIGTH PRODUÇÕES E EVENTOS.  
**OBJETO** - Contratação de pessoa jurídica por registro de preço, para locação de 3 (três) diárias de Trio Elétrico, para atender ao evento Parada Gay, no dia 27/07/14, das 13:00 às 21:00 horas, na Quadra A - Fazenda Grande III, até ao Campo Pronaica em Cajazeiras.  
**VALOR** - R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), sendo o valor unitário da diária de R\$ 10.000,00(dez mil reais).  
**DOTAÇÃO** - Projeto/Atividade: 2301- Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Fonte: 009.  
**VIGÊNCIA** - O prazo de vigência do presente Contrato é de 12 (doze) meses.  
**DATA DE ASSINATURA:** 24 de julho de 2014.  
**ASSINAM:** Guilherme Bellintani- Presidente  
Robson Gonçalves Carvalho - Diretor Administrativo e Financeiro  
LIGTH PRODUÇÕES E EVENTOS.

Salvador, 24 de julho de 2014.

**ROBSON GONÇALVES CARVALHO**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**RESUMO DO CONTRATO**

**Contrato** Nº 226/2014  
**Processo** nº 185/2014





**Contratante:** Empresa Salvador Turismo S/A - SALTUR.

**Contratada:** TOP ESTRUTURAS TUBULARES LTDA.

**OBJETO** - Contratação por registro de preço de pessoa jurídica especializada na locação de 04 (quatro) diárias do Lote 05 de Estruturas Diversas que serão utilizadas nas comemorações do centenário da Fundação da Filarmônica União dos artistas da Ilha de Bom Jesus dos Passos nos dias 26 e 27 de Julho.

**VALOR** - R\$ 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais), com valor unitário de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

**DOTAÇÃO** - Projeto/Atividade: 2301- Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Fonte: 000 e 009.

**VIGÊNCIA** - 03 (três) meses.

**DATA DE ASSINATURA:** 24 de julho de 2014.

**ASSINAM:** Guilherme Bellintani- Presidente

Robson Gonçalves Carvalho - Diretor Administrativo e Financeiro  
TOP ESTRUTURAS TUBULARES LTDA..

Salvador, 24 de julho de 2014.

**ROBSON GONÇALVES CARVALHO**  
Diretor Administrativo e Financeiro

### RESUMO DO CONTRATO

**Contrato** nº 227/2014

**Processo** nº 181/2014

**Pregão Presencial** nº. 020/2014

**Contratante:** Empresa Salvador Turismo S/A - SALTUR.

**Contratada:** ALVARO MARQUES REIS DE SALVADOR

**OBJETO** - Contratação por registro de preço de pessoa jurídica especializada na locação de 02 (duas) diárias do Lote 04 dos equipamentos de Sonorização, com instalação, mobilização, desmobilização e suporte operacional, para serem utilizados durante as comemorações do Centenário da Fundação da Filarmônica União dos Artistas da Ilha de Bom Jesus dos Passos nos dias 26 e 27 de julho.

**VALOR** - R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais), com o valor da diária de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).

**DOTAÇÃO** - Projeto/Atividade: 2301- Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Fonte: 000 e 009.

**VIGÊNCIA** - 03 (três) meses.

**DATA DE ASSINATURA:** 24 de julho de 2014.

**ASSINAM:** Guilherme Bellintani- Presidente

Robson Gonçalves Carvalho - Diretor Administrativo e Financeiro  
ALVARO MARQUES REIS DE SALVADOR.

Salvador, 24 de julho de 2014.

**ROBSON GONÇALVES CARVALHO**  
Diretor Administrativo e Financeiro

### RESUMO DO CONTRATO

**CONTRATO** nº228 /2014

**PROCESSO** Nº 180/2014

**PREGÃO PRESENCIAL** nº 019/2014

**Contratante:** Empresa Salvador Turismo S/A - SALTUR.

**Contratada:** GHR ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL LTDA-EPP

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - Contratação por registro de preço de pessoa jurídica especializada na locação de 02 (duas) diárias do Lote 07 de equipamentos de iluminação, que serão utilizados durante as comemorações do Centenário da Fundação da Filarmônica União dos Artistas da Ilha de Bom Jesus dos Passos nos dias 26 e 27 de julho.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é de R\$ 4.160,00 (quatro mil cento e sessenta reais), com valor unitário de R\$ 2.080,00 (dois mil e oitenta reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 009 e 000; Projeto/Atividade: 2301 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 03 (três) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 24 de julho de 2014

**ASSINAM:** Guilherme Bellintani- Presidente

Robson Gonçalves Carvalho - Diretor Administrativo e Financeiro  
GHR ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL LTDA-EPP

Salvador, 24 de julho de 2014.

**ROBSON GONÇALVES CARVALHO**  
Diretor Administrativo e Financeiro

### RESUMO DO TERMO DE ADITIVO

Termo Aditivo nº. 001/2014.

Contrato nº. 095/2012.

Contratante: Empresa Salvador Turismo S/A - SALTUR.

Contratada: **AMI INFORMÁTICA LTDA**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente instrumento tem por finalidade prorrogar o contrato originário por mais 12 (doze) meses, a contar do seu termo final, ficando mantido o valor anteriormente acordado, sendo R\$ 35.760,00 (trinta e cinco mil setecentos e sessenta reais), referente locação de computadores com as seguintes configurações: Locação de 20 (vinte) computadores com as seguintes configurações: Monitor 18,5" polegadas ou superior LCD/LED, processador 13 ou similar, memória RAM de 4 Gytes, Disco Rígido 500 Gbytes, Gravador de DVD, Placa rede Wi-fi, placa rede 10/100, Teclado, Mouse e Estabilizador; os equipamentos deverão ser fornecidos com Sistema Operacional Windows XP/7 instalados, além de Microsoft Office 2007 Professional ou superior, e licença de antivírus corporativo de acordo com as especificações constantes no Edital do Pregão em referência e seus Anexos para atender as demandas desta Empresa.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta da SALTUR Projeto/Atividade: 2001 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Fonte: 000.

**CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO** - Ficam ratificados os preços e todas as demais cláusulas do contrato ora aditado, não expressamente alterados, inclusive no tocante a forma de pagamento, por este instrumento que aquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito. E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que cumpra todos os efeitos legais.

**DATA DE ASSINATURA:** 10 de Junho de 2014

**ASSINAM:** Guilherme Bellintani- Presidente

Robson Gonçalves Carvalho - Diretor Administrativo e Financeiro  
AMI INFORMÁTICA LTDA

Salvador, 24 de Julho de 2014

**ROBSON GONÇALVES CARVALHO**  
Diretor Administrativo e Financeiro

### RESUMO DO TERMO DE ADITIVO

Termo Aditivo nº. 001/2014.

Contrato nº. 176/2014.

Contratante: Empresa Salvador Turismo S/A - SALTUR.

Contratada: **LN - DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA-ME**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO** - O presente instrumento tem por finalidade prorrogar contrato originário por mais 03 (três) meses, a contar do seu termo final, ficando mantido o valor global do contrato previsto inicialmente.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO** - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato ora aditado, não expressamente alterados, inclusive no tocante aos preços e forma de pagamento, por este instrumento que aquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito. E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que cumpra todos os efeitos legais.

**DATA DE ASSINATURA:** 20 de Junho de 2014

**ASSINAM:** Guilherme Bellintani- Presidente

Robson Gonçalves Carvalho - Diretor Administrativo e Financeiro  
LN - DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA-ME

Salvador, 24 de Julho de 2014.

**ROBSON GONÇALVES CARVALHO**  
Diretor Administrativo e Financeiro

## SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

### RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2012

PROCESSO: Nº 5501/2014

DO CONTRATO: acordam as partes em prorrogar por mais 12 (doze) meses, com início em 01/06/2014 à 31/05/2015.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.028.2091; Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fontes de recursos 002 e 014.

CONTRATADA: PRIMAGEM - Prevenção Diagnostica por Imagem Sociedade Simples LTDA  
CNPJ: 05.572.087/0001-95

DATA DA ASSINATURA: 30/05/2014

AMPARO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: Antônio Fernando Angrisani

Salvador, 23 de julho de 2014.

**JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES**  
Secretário Municipal da Saúde



### RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2013

PROCESSO: Nº 5486/2014  
DO CONTRATO: acordam as partes em prorrogar por mais 12 (doze) meses, com início em 03/06/2014 e fim em 02/06/2015.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.028.2091; Elemento de Despesa 3.3.90.39., Fontes de recursos 002 e 014.  
CONTRATADA: CDTO - Clínica de Diagnóstico e Tratamento oftalmológico Ltda EPP  
CNPJ: 00.793.490/0001-20  
DATA DA ASSINATURA: 02/06/2014  
AMPARO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93  
RESPONSÁVEL LEGAL: Paulo de Oliveira Kauark

Salvador, 23 de julho de 2014.

**JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES**  
Secretário Municipal da Saúde

### RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 155/2013

PROCESSO: Nº 5552/2014  
DO CONTRATO: acordam as partes em prorrogar por mais 12 (doze) meses, com início em 03/06/2014 e fim em 02/06/2015.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.028.2091; Elemento de Despesa 3.3.90.39., Fontes de recursos 002 e 014.  
CONTRATADA: JAP - Clínica de Olhos Ltda  
CNPJ: 06.242.146/0001-20  
DATA DA ASSINATURA: 02/06/2014  
AMPARO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93  
RESPONSÁVEL LEGAL: José Pedro Cruz Neto

Salvador, 24 de julho de 2014.

**JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES**  
Secretário Municipal da Saúde

### RETIFICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/2009

Retificação de Publicação de Resumo do 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 070/2009, celebrado em 03/08/2009, com a empresa POTENCIAL ENGENHARIA E INSTALAÇÕES LTDA, publicado no DOM nº 6.126, de 08 de Julho de 2014, página 26.

Onde se Lê:

Acordam as partes em acrescentar em 10% (dez por cento), o equivalente a R\$ 6.722,13 (seis mil setecentos e vinte e dois reais e treze centavos), o valor atualmente contratado para reposição de materiais.

#### DOTAÇÃO

Os recursos financeiros, para custear a despesa, serão cobertos pelo Projeto Atividade 04.122.015.2001.; Elemento de Despesa 3.3.90.39 e 3.3.90.30; Fonte de Recursos 002 e 014.

Leia-se:

Acordam as partes em acrescentar em 10% (dez por cento), o equivalente a R\$ 6.722,13 (seis mil setecentos e vinte e dois reais e treze centavos), o valor atualmente contratado.

#### DOTAÇÃO

Os recursos financeiros, para custear a despesa, serão cobertos pelo Projeto Atividade 04.122.015.2001.; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recursos 002 e 014.

Salvador, 23 de Julho de 2014

**JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES**  
Secretário Municipal da Saúde

### RETIFICAÇÃO DO RESUMO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº053/2013

Retificação de Publicação de Resumo do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 053/2013 celebrado em 29/05/2014, com a empresa ASSOCIAÇÃO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO INSTITUTO E CAIXAS DE PREVIDÊNCIA DA BAHIA, publicado no DOM nº 6.132, de 16 de Julho de 2014, página 26.

Onde se Lê:

Projeto Atividade 10.302.028.2091; Elemento Despesa 3.3.90., Fontes de recurso 002 e 014.

Leia-se:

Projeto Atividade 10.302.028.2091; Elemento Despesa 3.3.90.39., Fontes de recurso 002 e 014.

Salvador, 23 de Julho de 2014

**JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES**  
Secretário Municipal da Saúde

### RETIFICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 103/2013

Retificação de Publicação de Resumo do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 103/2013 celebrado em 15/05/2014, com a empresa LEC - LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, publicado no DOM nº 6.126, de 08 de Julho de 2014, página 26.

Onde se Lê:

CNPJ: 32.656.135/0001-87

Leia-se:

CNPJ: 32.665.135/0001-87

Salvador, 23 de Julho de 2014

**JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES**  
Secretário Municipal da Saúde

## SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE

### Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

### RESUMO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2010

PROCESSO Nº: 291/2014.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA.

CONTRATADA: INSTITUTO EUVALDO LODI - NÚCLEO REGIONAL NA BAHIA - IEL/BA.

OBJETO: Prorrogar o prazo do Contrato nº 003/2010 por mais 12 (doze) meses. O valor do repasse ao IEL passará a ser de **R\$ 21,60 (vinte e um reais e sessenta centavos)** por estagiário alocado.

DATA DA ASSINATURA: 22/07/2014.

AMPARO LEGAL: Inciso II do art. 57, bem como o art. 65, II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 24/07/2014.

**TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA**  
Presidente

### Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município - SUCOM

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Material Limpeza e Higiene .

PROCESSO: 3776/2014

AFM Nº: 3536/2014- R\$ 263,40 - DATA DA ASSINATURA: 24/07/2014

CONTRATADA: OFICCE 2 LTDA -ME

CNPJ: 11.413.900/0001-87

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2001, Elemento de Despesa 3.3.90.30 Fonte de Recursos Próprio 050.

Salvador, 24 de Julho de 2014.

**LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA**  
Gerente Administrativo-Financeiro

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Material Limpeza e Higiene .

PROCESSO: 3679/2013

AFM Nº: 3537/2014- R\$ 1.219,80 - DATA DA ASSINATURA: 24/07/2014

CONTRATADA: NCK COMERCIO DE EQUIPAMENTO LTDA



CNPJ: 96.696.521/0001-02

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2001, Elemento de Despesa 3.3.90.30 Fonte de Recursos Próprio 050.

Salvador, 24 de Julho de 2014.

**LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA**  
Gerente Administrativo-Financeiro**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

OBJETO: Material Limpeza e Higiene .

PROCESSO: 3679/2013

AFM Nº: 3538/2014- R\$ 1.758,60 - DATA DA ASSINATURA: 24/07/2014

CONTRATADA: MMV INDUSTRIA DE PROD. DE LIMPEZA LTDA

CNPJ: 03.094.290/0001-78

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2001, Elemento de Despesa 3.3.90.30 Fonte de Recursos Próprio 050.

Salvador, 24 de Julho de 2014.

**LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA**  
Gerente Administrativo-Financeiro**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 011/2014**

A SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E ORDENAMENTO DO USO DO SOLO DO MUNICÍPIO, representada pelo seu Superintendente, no uso de suas atribuições, e com base na Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Municipal nº 4.484/92, resolve expedir a presente APOSTILA ao Contrato nº 001/2014 firmado em 24/02/14 com a Empresa TRIANGULAR MONTAGEM E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA ME, tendo como objeto do presente contrato a Locação, Montagem e Desmontagem de praticável (Stand) em estrutura tubular metálica, incluindo instalação elétrica, que serão destinadas ao atendimento ao carnaval de Salvador/Ba de 2014, passando a correspondente despesa a correr no exercício de 2014 por conta das Unidades Orçamentárias: 42.61.02 - SUCOM-GERAF; Atividade: 15.122.015.2001 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativo - SUCOM; Elemento da Despesa 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros; FONTE DO RECURSO - 000- Fonte Tesouro de Entidade da Administração direta e 42.61.02 - SUCOM-GERAF; Atividade: 15.122.015.2001 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativo - SUCOM; Elemento da Despesa 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros; FONTE DO RECURSO - 050- Receita Própria de Entidades da Administração Indireta..

SALVADOR, 24 de Julho de 2014.

**SILVÍO PINHEIRO**  
Superintendente**EDITAIS****SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ****EDITAL**

A Coordenadoria de Fiscalização da Secretaria Municipal da Fazenda comunica aos contribuintes abaixo relacionados, que em atendimento à legislação em vigor, lavra o presente Termo de Inutilização de talonários de Notas Fiscais de Prestação de Serviços, conforme relação abaixo:

RAZÃO SOCIAL	CGA	NOTA FISCAL
ELINE GOMES DE ARAUJO	267.473/001-14	012 A 050
LUCYENE SOARES B. GUIMARAES	243.989/001-91	301 A400 501 A550
ESCOLA LAPIS DE COR LTDA - ME	064.860/002-16	091 A 100
RAIMUNDO B. DE OLIV. DE SALVADOR	081910/001-76	019 A 250
VL - CLIMAT. DE AMB. E REF. LTDA - ME	261.914/001-13	301 A 500
MAIA MAIA ATIVIDADES FIS CORPORAI	277.071/001-63	051 A 100
MARIANA GUIMARAES NERI	317.213/001-97	007 A 050
TEREZA CRISTINA BASTOS DE MORAIS	235.849/001-55	007 A 025
BRUNO CARDOSO COELHO	452.623/001-84	001 A 050
AILTON CARVALHO DOS SANTOS	291.548/001-21	023 A050 069 A100
BRUNO CARVALHO AZEVEDO	206.186/001-73	011 A 050
GRAZIELLE DE MENEZES PICCOLO	407.811/001-40	003 A 050
CARLOS JOSE CARDOSO DE O. JUNIOR	223.812/001-40	010 A 050
ALECSANDRA BARBOSA KUIN	349.140/001-03	001 A 050
GPS CONSULTORIA CONTABIL S/S	294.741/001-11	301 A 450
SOPHIA CARDOSO ROCHA	414.760/001-16	017 A 050
BELLARMINO MARTINS ROCHA NETO	232.940/001-06	072 A 100
ONSYNC SOLUCOES EM INFORMATICA	307.737/001-71	001 A 050
DISK COMERCIO E SERV. DE INFORMA	201.179/001-73	952 A 1150
NTS CORRETORA DE SEG. DE VIDA	222.642/001-26	101 A 150
B2 EDUCACAO, SEG. S E PREVIDENCIA	296.772/001-89	009 A050 051 A150
REBECA BARROS REP. LTDA - EPP	264346/001-31	174 A 200
ASSOCIACAO ARTISTE CULT. ATUALIZA	148.393/001-01	9197 A 1100

RAZÃO SOCIAL	CGA	NOTA FISCAL
ALPHASEG SISTEMAS DE SEGURANCA	237.111/001-25	156 A200 206 A250
REPONOR VIAGENS E TURISMO LTDA -	288.932/001-22	201 A250 351 A500
MARKS REPRESENTAÇÕES LTDA	268.160/001-73	059 A 100
EINAR FLORIZA DAS VIRGENS LIMA	104.189/001-13	201 A 250
RAV ADMINISTRACAO PATRIMONIAL	304.155/001-79	006 A 150
IDEUZA COSTA DE OLIVEIRA	328.122/001-63	024 A 050
MERANILDES DANTAS SANTANA	249.684/001-43	051 A 150
GILBERTO MASCARENHAS SANTANA	218.943/001-65	014 A050 051 A100
GILBERTO MASCARENHAS SANTANA	218.943/001-65	111 A150 166 A200
GISLAINE REGINA MARTINS GAGLIARDI	275.429/001-99	004 A 050
ANTONIO MIGUEL DE SANTANA	128.157/001-87	078 A 100

Salvador, 24 de julho de 2014

**MARCONDES DIAS BARBOSA**  
Coordenador de Fiscalização**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS****COORDENADORIA ADMINISTRATIVA****AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO Nº. 060/2014. Objeto: **Registro de preços para aquisição de Fardamentos**. As propostas deverão ser apresentadas até as 16h do dia 29 de julho de 2014.

O processo administrativo nº. 5330/2014 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefones: (71) 3186-1118 ou 3186-1147 e-mail: searp.saude@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 24 de julho de 2014.

**ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA**  
Coordenador





**SALVADOR**  
PREFEITURA  
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

# A PREFEITURA ESTÁ REALIZANDO O MAIOR PROGRAMA DE PAVIMENTAÇÃO QUE SALVADOR JÁ VIU.

Do centro à periferia, mais de 200km de ruas já foram pavimentados, com material de alta qualidade e durabilidade. Além das vias principais, a Prefeitura também asfaltou 193 travessas em bairros populares. Tudo isso com recursos do próprio município, que já investiu cerca de R\$ 100 milhões. É a Prefeitura de Salvador devolvendo, em forma de obras e melhorias, os impostos arrecadados da população.

- 200KM DE RUAS ASFALTADAS ATÉ JUNHO • 60 BAIRROS JÁ BENEFICIADOS
- R\$ 100 MILHÕES JÁ INVESTIDOS COM RECURSOS PRÓPRIOS



CANABRAVA



AVENIDA PARALELA



URUGUAI



# PREFEITURA LANÇA PROGRAMA PARA FORTALECER PRIMEIRA INFÂNCIA

*Ação vai dar apoio financeiro a famílias com crianças em idade de creche e pré-escola*

Consciente de que os primeiros anos de vida da criança são fundamentais para estabelecer as bases das suas aquisições futuras e com o objetivo de reverter os indicadores sociais neste segmento, a Prefeitura lança hoje, às 9h, no Parque da Cidade (Itaigara), o Programa Primeiro Passo. A iniciativa vai beneficiar crianças em

idade de creche e pré-escola, para as quais ainda não haja vagas disponíveis na rede pública de ensino. Essas famílias terão um apoio financeiro mensal.

O benefício será condicionado à participação em atividades envolvendo as áreas de educação, saúde e assistência social, e em ao menos uma consulta médica por

semestre de acompanhamento do desenvolvimento da criança. O limite é de três crianças por família, podendo ser ampliado no caso de gêmeos. O lançamento será feito pelo prefeito ACM Neto e secretários municipais. Pais ou responsáveis que retirem seus filhos de creche e pré-escola pública e residentes em bairros com vaga em creche e pré-escola pública disponível não terão direito ao benefício.

DIVULGAÇÃO



*O Projeto Boca de Brasa objetiva incentivar e descobrir talentos nas comunidades, através das suas oficinas*

## PERNAMBUEÉS É O PRÓXIMO DESTINO DO BOCA DE BRASA

*Bairro sedia a terceira edição deste ano do projeto cultural em Salvador*

Após o sucesso no Nordeste de Amaralina e Engenho Velho de Brotas, o Boca de Brasa, um dos projetos culturais mais conceituados de Salvador, já tem seu próximo destino. A terceira edição da iniciativa municipal este ano será na comunidade periférica mais populosa da capital baiana, o bairro de Pernambués.

Com nome oriundo de descrição indígena, o bairro tem atualmente a maior população negra de

Salvador e esconde inúmeros artistas de diversas áreas. Por esta razão, o projeto Boca de Brasa chega ao lugar certo para reunir em suas oficinas nas áreas de teatro, música, literatura e dança os talentos locais da região.

Assim como nas edições anteriores, serão realizadas aulas de Audiovisual, Criação Literária, Produção Musical – Home Studio, Danças Urbanas, Teatro de Rua, Elaboração de Projetos e Gestão

de Grupos, ministradas na Escola Municipal Hildete Bahia de Souza, localizada Rua Botuporã, entre os dias 30 de julho e 2 de agosto, das 18h às 22h de quarta à sexta-feira, e das 14h às 18h horas no sábado.

As apresentações acontecem no domingo, dia 3 de agosto, divididos em atuações individuais e em grupos artísticos no caminhão-palco, equipado com estrutura completa que envolve iluminação, camarim, sonorização adequada e equipe técnica.

Os interessados têm até o dia 28 de julho para realizarem as inscrições através do site [www.cultura-fgm.salvador.ba.gov.br](http://www.cultura-fgm.salvador.ba.gov.br) ou presencialmente na escola, das 9h às 21h.

### SUCOM COMBATE PROPAGANDA ELEITORAL IRREGULAR

A Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município (Sucom) iniciará, em parceria com o Tribunal Regional Eleitoral da Bahia (TRE-BA), as ações de fiscalização de propaganda eleitoral irregular, neste final de semana. Em reunião realizada na manhã da última quarta-feira foram definidas as diretrizes de trabalho dos órgãos envolvidos.

O acordo foi assinado entre a Sucom, TRE-BA, Procuradoria Regional Eleitoral na Bahia (PRE-BA) e o Ministério Público de Estado (MP), e prevê ações para coibir a propaganda abusiva em praças, jardins e vias públicas de Salvador. Os infratores terão a publicidade removida ou apreendida, independente de notificação prévia. “O objetivo é manter a cidade limpa e respeitar seus aspectos paisagísticos e urbanísticos”, frisa o superintendente da Sucom, Silvio Pinheiro.

Quatro equipes da Sucom participarão da operação, removendo o material apreendido mediante ordem da Justiça Eleitoral. Além disso, a superintendência prestará apoio logístico às equipes do TRE-BA. As ações contarão, ainda, com o apoio das polícias Militar e Federal, e da Guarda Municipal, quando for necessário.